



Número: **0152561-03.2000.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **30/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 54.499,14**

Processo referência: **0152561-03.2000.8.13.0024**

Assuntos: **Cédula de Crédito Comercial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG (EXEQUENTE)	
	CESAR MIRANDA VILA NOVA (ADVOGADO) GABRIELA DE MAGALHAES SILVA (ADVOGADO) BEATRIZ REYS CARPI NEJAR (ADVOGADO)
JOANA DARC FERREIRA DE FIGUEIREDO (EXECUTADO(A))	
	ARLETE DE CARVALHO MAGALHAES (ADVOGADO)
JOSE VICENTE LOURENCO (EXECUTADO(A))	
IRIS MOREIRA ALVES RICARDO (EXECUTADO(A))	
	ARLETE DE CARVALHO MAGALHAES (ADVOGADO)
NATHANAEL RICARDO (EXECUTADO(A))	
	ARLETE DE CARVALHO MAGALHAES (ADVOGADO)
JOSE VICENTE LOURENCO (EXECUTADO(A))	
	ARLETE DE CARVALHO MAGALHAES (ADVOGADO)

Outros participantes	
ARNALDO EMILIO COLOMBAROLLI (LEILOEIRO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8202698010	07/02/2022 16:47	JOSE VICENTE LOURENCO VOL. I 175-357 (C)	Documento de Comprovação

332
ano

EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE LAVRAS

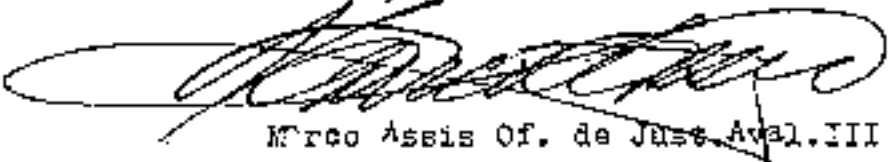
332
ano

MARCO ASSIS Oficial de Justiça Avaliador
em cumprimento ao r. despacho do MM. Juiz
de Direito da 1ª Vara Cível na Carta Pre-
catória oriunda da Comarca de Belo Ho-
rizonte, extraída dos autos 02400 015.256-
1, Ação de Execução movida pelo EDMC con-
tra José Vicente Lourenço e outros, respei-
tosamente submete a V. Exa. seu trabalho
consubstanciado no presente

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

Trata o presente estabelecer os devidos
valores penhorados e pertencentes a KATHANAIL RICARDO e sua mulher
conforme fls. 04 da Carta Precatória onde o exequente indicou os bens
que foram penhorados: São eles 01 Lote de terreno (faixa) com 210m²
localizado na Rua José Clemente Neto S/N no Bairro Cascalho. Dirigi-
me até o mesmo e constatei tratar-se de um área que confronta com
desbarrancado pela esquerda e cujas paredes com 8 metros mais ou me-
nos sem benfeitorias de contenção. Possui marcas somente pela direita.
A rua que divide pela frente possui toda infra-estrutura ou seja, luz,
água e calçamento de paralelepípedos. VISTO e avaliado por R\$2.000,00
(DOIS MIL REAIS). 02 Lote de terreno localizado na RUA FRANCISCO PAULA
CARDOSO S/N com área de 280m² sendo 11 de frente e fundos por 24m la-
terais, cercado por muros (frente e fundos muros pré-fabricados), to-
pografia semi-plana (pequeno declive para a rua). A rua onde se locali-
za possui toda infra-estrutura ou seja, luz, água, esgoto e calçamento
de paralelepípedos, localizado a 1000 m² mais ou menos da praça princi-
pal da cidade. VISTO e avaliado por R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS). Nada
mais tendo para avaliar, elaborei o presente laudo, que após lido e a-
cogido conforme, vai devidamente datado e assinado.

Lavras, 21 de setembro de 2.000


Marco Assis Of. de Just. Aval. III

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - Cl...

Comarca de Lavras - MG

MATRÍCULA Nº 7.946.

DATA 17 de fevereiro de 1.984.

IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 15, da quadra 4, sito nesta cidade, no "Bairro Central", medindo 11m de frente e fundos por 24m laterais, as confrontações constantes do plano aprovado pela Prefeitura Municipal de Lavras.

Proprietários: Jorge Maia Botelho, agricultor, e s/m Elza Amarante Botelho, brasileiros, domiciliados nesta cidade.

Registro anterior: 20.865, fs. 76, Lº 3-U.

Marta do Nascimento Dal Souto

R-1-7.946.

Data: 17 de fevereiro de 1.984.

Partilha.- Sentença de 18 dezembro de 1.983, do Juiz de Direito de Lavras.- Transmittente: Espólio de Jorge Maia Botelho.- Adquirente: Marcus de Alvarenga Pinto, comerciante e s/m Maria Beatriz Amarante Botelho de Alvarenga Pinto, brasileiros, domiciliados nesta cidade.- Imóvel: O acima matriculado.- Valor: R\$ 1.500.000,00.- Formal extraído dos respectivos autos de inventário aos 20 de dezembro de 1.983, pelo escrivão do 3º Ofício de Lavras, e assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara, Exmo. Sr. Dr. Antônio Afonso de Andrade-Filho.

Marta do Nascimento Dal Souto

R-2-7.946.

Data: 23 de agosto de 1.984.

Copia a venda.- Transmittentes: Marcus de Alvarenga Pinto e s/m Maria Beatriz - Amarante Botelho de Alvarenga Pinto.- Adquirente: Nathanael Ricardo, casado, cirurgião-dentista, CPF nº 098596836-20, e Stela Alves Moreira, solteira, maior, CPF nº 312725766-04 brasileiros, domiciliados nesta cidade.- Imóvel: O acima matriculado, com a área de 264m². Valor: R\$ 1.700.000,00.- Escritura de 18 de julho de 1.984; 3ª Tabelião de Lavras.

Gleboromaniello, Of.º

Nat.: 19.671, fls. 01, Lº 2 (IF).

R-3-7.946.

Data: 03 de maio de 1.989.

Divisão.- Por escritura de 10 de abril de 1.989, do 2º Tabelião de Lavras, coube a Nathanael Ricardo, cirurgião dentista, CPF nº 098596836-20, e s/m Stela Alves Moreira Ricardo, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, um terreno constituído por parte do lote nº 15, da quadra 04, do acima registrado sob o nº 2-7.946, com a área de 194m², sendo 10m de frente e fundos por 11m laterais, confrontando pela frente com a Rua Francisco Paulo de Souza, de um lado com Stela Alves Moreira, do outro lado com Magno Pádua Fernandes, e, pelos fundos com Maria Ofélia Loureiro; no valor de R\$ 875,00.

Gleboromaniello, Of.º

R-4-7.946.

Data: 03 de maio de 1.989.

Divisão.- Por escritura de 10 de abril de 1.989, do 2º Tabelião de Lavras, coube a Stela Alves Moreira, solteira, maior, casada, do lar, CPF nº 312725766-04, brasileira, domiciliada nesta cidade, um terreno constituído por parte do lote nº 15, da quadra 05, do acima registrado sob o nº 2-7.949, com a área de 110m², sendo 10m de frente e fundos por 11m laterais, confrontando pela frente com a Rua Mateus da Carvalho, de um lado com Maria Ofélia Loureiro, do outro lado com a Rua Francisco da Paula de Souza, e, pelos fun-

777 5/20

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - II

Lavras de Lavras-MG.

-05-

doe com Nathanael Ricardo, no valor de R\$ 625,00.

Jle Romanelli, Oficial

R-5-7.946.

Data: 03 de maio de 1.989.

Certifico e dou fé que, conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Lavras, em 06/4/89, apresentada pela adquirente Stela Alves Moreira, consta que foi constituído no terreno acima registrado sob o nº 4-7.946, uma casa de moradia, com a área de 40,00m², contendo sala, circulação, cômodo de banho, cozinha, dois dormitórios, sacabou e nº 111, na Rua Mateus de Carvalho, no valor venal de R\$ 309,12, e acha-se concluída conforme habito-se fornecido.

Jle Romanelli, Oficial

R-6-7.946.

Data: 15 de junho de 1989.

Compra e venda.-Transmitente: Stela Alves Moreira, solteira.-Interveniente: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais - CEEMG.-Adquirente: José Alves Alvaranga, casado, economista, CPF nº 060080896-34, brasileiro, domiciliado em Perdões, MG.-Imóvel: O acima registrado sob o nº 4-7.946, e uma casa de moradia, de nº 111, acima averbada sob o nº 5-7.946, aí existente.-Valor: R\$ 12.000,00.-Contrato particular de 15 de junho de 1989.-Obs.: "Aquisição essa realizada de conformidade com as instruções baixadas pelo BNH referente ao FOTIS."

Jle Romanelli, Oficial

R-7-7.946.

Data: 14 de agosto de 1989.

Compra e venda.-Transmitente: José Alves Alvaranga e s/m Maria das Douras Alvaranga.-Adquirente: Stela Alves Moreira, solteira, de 18, maior, capaz, CPF nº 312725766-04, brasileira, domiciliada nesta cidade.-Imóvel: O acima registrado sob o nº 6-7.946; localizado na zona II, quadra 15, lote 76 da planta cadastral desta cidade.-Valor: R\$ 6.292,00. Escritura de 27 de julho de 1989; 2ª Tabelião de Lavras.

Jle Romanelli, Oficial

R-8-7.946.

Data: 10 de dezembro de 1987.

Cédula de crédito industrial de 1º grau, emitida em Belo Horizonte, MG., aos 01 de dezembro de 1987, a. pagável em Belo Horizonte, MG., aos 15 de dezembro de 2007.-Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - (BDMG).-Devedor: José Vicente Lourenço, CPF nº 01.575.909/2001-30, com sede nesta cidade, à Rua João de Abreu, nº 186, no Bairro Vale do Sul.-Garantidores hipotecários: Nathanael Ricardo, CPF nº 098.596.836/20, odontólogo, e s/m Iris Moreira Alves Ricardo, comerciante, brasileira, domiciliados nesta cidade, à Rua Sebastião José Vicente, nº 122.-Garantia: Um terreno constituído por parte do lote nº 15, da quadra 04, pelo registrado sob o nº 2-7.946, com a área de 154,00m².-Valor: R\$ 42.000,00.-Avaliação da garantia: R\$ 18.200,00.-Juros, forma de pagamento e demais cláusulas e obrigações, de acordo com o estipulado na referida cédula nº 72.524/87, que fica arquivada neste cartório.

M. Nascimento, Oficial

Vide reg.º nº 4.042, fls. 137, 1º e 2º.

O referido é verdade e dou fé.
Lavras, 21 de setembro de 2000.

Olivia M. Ribeiro
Oficial.

EMOÇÃO DE FÉ

Nihil.

Dr. M. Nascimento

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Lavras de Lavras-MG.
Data: 21/09/2000
Lavras de Lavras-MG.

REGISTRO GERAL

The following information was obtained from the

R-6-3396

Date: 22 04 1978

[illegible]

Verdes de Nascimento, Eng. auxiliares anteriores
João Teófilo Romualdo Cab.

12-6-2696

Date: 11/01/1980

Compania e renda transmittente: Górgenes Cunha Silva e s/o
CPF nº 042.845.906-53, residente, domiciliado nesta cidade de São Paulo, registrado sob o nº 4-2.696, com a área de 150m², confrontando, ativamente de um lado e fundos com Górgenes Cunha Silva Jnior: R\$ 40.000,00. Assinatura de 21 de dezembro de 1978. Vº Valéria de Barros.

Montes do Nascimento, Esp. auxiliares internas.
Carreirinha, Alemanha, 1908.

EX-7-2696

Data: 18.06.1980

[illegible]

Ministério da Administração, Ex. circular interna

Q. How long?

Date: 18 Oct 1981

Carvalho, Maria da Conceição. Torna-se professora de 1ª e 2ª séries. 1938-39. 1939-40. 1940-41. 1941-42. 1942-43. 1943-44. 1944-45. 1945-46. 1946-47. 1947-48. 1948-49. 1949-50. 1950-51. 1951-52. 1952-53. 1953-54. 1954-55. 1955-56. 1956-57. 1957-58. 1958-59. 1959-60. 1960-61. 1961-62. 1962-63. 1963-64. 1964-65. 1965-66. 1966-67. 1967-68. 1968-69. 1969-70. 1970-71. 1971-72. 1972-73. 1973-74. 1974-75. 1975-76. 1976-77. 1977-78. 1978-79. 1979-80. 1980-81. 1981-82. 1982-83. 1983-84. 1984-85. 1985-86. 1986-87. 1987-88. 1988-89. 1989-90. 1990-91. 1991-92. 1992-93. 1993-94. 1994-95. 1995-96. 1996-97. 1997-98. 1998-99. 1999-00. 2000-01. 2001-02. 2002-03. 2003-04. 2004-05. 2005-06. 2006-07. 2007-08. 2008-09. 2009-10. 2010-11. 2011-12. 2012-13. 2013-14. 2014-15. 2015-16. 2016-17. 2017-18. 2018-19. 2019-20. 2020-21. 2021-22. 2022-23. 2023-24. 2024-25. 2025-26. 2026-27. 2027-28. 2028-29. 2029-30. 2030-31. 2031-32. 2032-33. 2033-34. 2034-35. 2035-36. 2036-37. 2037-38. 2038-39. 2039-40. 2040-41. 2041-42. 2042-43. 2043-44. 2044-45. 2045-46. 2046-47. 2047-48. 2048-49. 2049-50. 2050-51. 2051-52. 2052-53. 2053-54. 2054-55. 2055-56. 2056-57. 2057-58. 2058-59. 2059-60. 2060-61. 2061-62. 2062-63. 2063-64. 2064-65. 2065-66. 2066-67. 2067-68. 2068-69. 2069-70. 2070-71. 2071-72. 2072-73. 2073-74. 2074-75. 2075-76. 2076-77. 2077-78. 2078-79. 2079-80. 2080-81. 2081-82. 2082-83. 2083-84. 2084-85. 2085-86. 2086-87. 2087-88. 2088-89. 2089-90. 2090-91. 2091-92. 2092-93. 2093-94. 2094-95. 2095-96. 2096-97. 2097-98. 2098-99. 2099-00. 2100-01. 2101-02. 2102-03. 2103-04. 2104-05. 2105-06. 2106-07. 2107-08. 2108-09. 2109-10. 2110-11. 2111-12. 2112-13. 2113-14. 2114-15. 2115-16. 2116-17. 2117-18. 2118-19. 2119-20. 2120-21. 2121-22. 2122-23. 2123-24. 2124-25. 2125-26. 2126-27. 2127-28. 2128-29. 2129-30. 2130-31. 2131-32. 2132-33. 2133-34. 2134-35. 2135-36. 2136-37. 2137-38. 2138-39. 2139-40. 2140-41. 2141-42. 2142-43. 2143-44. 2144-45. 2145-46. 2146-47. 2147-48. 2148-49. 2149-50. 2150-51. 2151-52. 2152-53. 2153-54. 2154-55. 2155-56. 2156-57. 2157-58. 2158-59. 2159-60. 2160-61. 2161-62. 2162-63. 2163-64. 2164-65. 2165-66. 2166-67. 2167-68. 2168-69. 2169-70. 2170-71. 2171-72. 2172-73. 2173-74. 2174-75. 2175-76. 2176-77. 2177-78. 2178-79. 2179-80. 2180-81. 2181-82. 2182-83. 2183-84. 2184-85. 2185-86. 2186-87. 2187-88. 2188-89. 2189-90. 2190-91. 2191-92. 2192-93. 2193-94. 2194-95. 2195-96. 2196-97. 2197-98. 2198-99. 2199-00. 2200-01. 2201-02. 2202-03. 2203-04. 2204-05. 2205-06. 2206-07. 2207-08. 2208-09. 2209-10. 2210-11. 2211-12. 2212-13. 2213-14. 2214-15. 2215-16. 2216-17. 2217-18. 2218-19. 2219-20. 2220-21. 2221-22. 2222-23. 2223-24. 2224-25. 2225-26. 2226-27. 2227-28. 2228-29. 2229-30. 2230-31. 2231-32. 2232-33. 2233-34. 2234-35. 2235-36. 2236-37. 2237-38. 2238-39. 2239-40. 2240-41. 2241-42. 2242-43. 2243-44. 2244-45. 2245-46. 2246-47. 2247-48. 2248-49. 2249-50. 2250-51. 2251-52. 2252-53. 2253-54. 2254-55. 2255-56. 2256-57. 2257-58. 2258-59. 2259-60. 2260-61. 2261-62. 2262-63. 2263-64. 2264-65. 2265-66. 2266-67. 2267-68. 2268-69. 2269-70. 2270-71. 2271-72. 2272-73. 2273-74. 2274-75. 2275-76. 2276-77. 2277-78. 2278-79. 2279-80. 2280-81. 2281-82. 2282-83. 2283-84. 2284-85. 2285-86. 2286-87. 2287-88. 2288-89. 2289-90. 2290-91. 2291-92. 2292-93. 2293-94. 2294-95. 2295-96. 2296-97. 2297-98. 2298-99. 2299-00. 2300-01. 2301-02. 2302-03. 2303-04. 2304-05. 2305-06. 2306-07. 2307-08. 2308-09. 2309-10. 2310-11. 2311-12. 2312-13. 2313-14. 2314-15. 2315-16. 2316-17. 2317-18. 2318-19. 2319-20. 2320-21. 2321-22. 2322-23. 2323-24. 2324-25. 2325-26. 2326-27. 2327-28. 2328-29. 2329-30. 2330-31. 2331-32. 2332-33. 2333-34. 2334-35. 2335-36. 2336-37. 2337-38. 2338-39. 2339-40. 2340-41. 2341-42. 2342-43. 2343-44. 2344-45. 2345-46. 2346-47. 2347-48. 2348-49. 2349-50. 2350-51. 2351-52. 2352-53. 2353-54. 2354-55. 2355-56. 2356-57. 2357-58. 2358-59. 2359-60. 2360-61. 2361-62. 2362-63. 2363-64. 2364-65. 2365-66. 2366-67. 2367-68. 2368-69. 2369-70. 2370-71. 2371-72. 2372-73. 2373-74. 2374-75. 2375-76. 2376-77. 2377-78. 2378-79. 2379-80. 2380-81. 2381-82. 2382-83. 2383-84. 2384-85. 2385-86. 2386-87. 2387-88. 2388-89. 2389-90. 239

Grasshopper on leaves of *Opuntia* sp. - *Opuntia* sp. - *Opuntia* sp.

Aug. 2, 1946

Date: 15 08 1981

Impressões de José que, conforme atividade dada pela Prefeitura, foram
(continua à p. 149, bº 2-S)

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - S

Cartera de Lavras-MG.

MATRÍCULA N.º 2.696. (continuação da fa. 117, do 2-G) DATA

IMÓVEL: "Casalho" - Lavras.

continuação da fa. 117, do 2-G.

do Lavras, em 03.12.00, apresentada por Jair Bento Maculan, consta que foi desmembrado do terreno acima registrado sob o nº 2-2.696, uma área de 125m².

Gl. Romanillo, Of.

R-10-2.696.

Data: 12 de agosto de 1.981.

Compra e venda.- Transmitentes: Jair Bento Maculan e s/m Alice Carvalho Maculan. Adquirante: José Geraldo Vilas Boas, casado, oleiro, CPF nº 312702046-53, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: Uma área de terreno, acima registrado e averbada sob nºs 2-2.696 e 9-2.696, medida 125m², mais ou menos, confrontando de um lado com Jair Bento Maculan, do outro lado com Ramiro de tal e Digenes de tal, de outro lado com Mauro Vilas Boas e João Batista; tendo o adquirente direito a uma passagem em terreno dos transmitentes, na largura de 1,30m.- Valor: Cr\$ 70.000,00.- Escritura de 10 de dezembro de 1.980, 1ª Tabelião de Lavras.

Mat. 10.522, do 2-1-1, fa. 164.

Gl. Romanillo, Of.

R-11-2.696.

Data: 30 de março de 1.982.

Compra e venda.- Transmitentes: Eládio Grandi, desquitado.- Adquirante: Ildeu Pereira de Abreu, casado, agricultor, CPF nº 025845816-64, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: Um lote de terreno acima registrado sob o nº 6-2.696, com a área de 150m², sendo 17m de frente e fundos por 15m laterais, confrontando pela frente com uma rua projetada, de um lado com Ramiro Ribeiro de Souza, do outro lado o fundo com Digenes Cunha Filho, localizado na zona 14, de planta cadastral desta cidade.- Valor: Cr\$ 40.000,00.- Escritura de 21 de janeiro de 1.981; 3ª Tabelião de Lavras.

Gl. Romanillo, Of.

R-12-2.696.

Data: 18 de setembro de 1.984.

Compra e venda.- Transmitentes: Mauro Vilas Boas e s/m Neir de Fátima Vilas Boas.- Adquirente: Eduardo Ribeiro de Carvalho, divorciado, lavrador, CPF nº 122281098-48 e Marcelina Nogueira, solteira, maior, doméstica, CPF nº 272060506-98, brasileiros, domiciliados nesta cidade.- Imóvel: O terreno acima registrado sob o nº 8-2.696, com a área de 100m², sendo 5m de frente e fundos por 20m laterais, confrontando pela frente com a Rua José Clemente Neto, de um lado com Ramiro de tal, do outro lado o fundo com Jair Bento Maculan; localizado na zona 14, quadra 69, lote 105, de planta cadastral desta cidade, e a casa de morada, de nº 66, aí existente.- Valor: Cr\$ 600.000,00.- Escritura de 28 de fevereiro de 1.983; 2ª Tabelião de Lavras.

Gl. Romanillo, Of.

R-13-2.696.

Data: 17 de outubro de 1.984.

Compra e venda.- Transmitentes: Eduardo Ribeiro de Carvalho, divorciado, Marcelina Nogueira, solteira.- Adquirente: Gilmar Ribeiro de Carvalho, solteiro, menor impúbere, estudante, representado por seu pai Eduardo Ribeiro de Carvalho, brasileiros, domiciliados nesta cidade.- Imóvel: O acima registrado sob o nº 12-2.696.- Valor: Cr\$ 800.000,00.- Escritura de 17 de outubro de 1.984; 2ª Tabelião de Lavras.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Comarca de Lavras-MG.

circula do 2º da página do 1.904; 2º Tabelião de Lavras.

*Gleboromaniello, Of.º*R-14-2.696.Data: 04 de julho de 1.985.

Compra e venda.- Transmitentes: Jair Bento Maculan e s/m Alice Carvalho Maculan. Adquirente: José de Arimatea, solteiro, maior, operário, CPF nº 556126606-34, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: Um terreno de acima registrado sob o nº 2-2.696, com a área de 178,75m², mais ou menos, confrontando pela frente com a Rua José Clemente Neto, - onde mede 1,30m, seguindo por um corredor na distância de 30m mais ou menos, até atingir o imóvel cujo corredor faz parte desta, confrontando pelos demais lados e fundos com Antônio Rontin, Sinésio José de Souza, Hilton de Souza e Celenislaus Deti Alves ou seus sucessores; localizado na zona 14, quadra 69, lote 100, da planta cadastral desta cidade, e uma casa de madeira, aí existente.- Valor: Cr\$ 10.000.000.- Escritura de 21 de dezembro de 1964; 1º Tabelião de Lavras.

*Gleboromaniello, Of.º*R-15-2.696.Data: 16 de agosto de 1.985.

Compra e venda.- Transmitentes: Ildo Pereira de Abreu e s/m Nair Tezera de Abreu.- Adquirente: Rosely Marilene Soares, solteira, maior, CPF nº 451917766-68, brasileira, domiciliada nesta cidade.- Imóvel: O lote de terreno acima registrado sob o nº 11-2.696, com a área de 150m².- Valor: Cr\$ 1.200.000.- Escritura de 26 de fevereiro de 1.985; 3º Tabelião de Lavras.

*Gleboromaniello, Of.º*R-16-2.696.Data: 10 de dezembro de 1985.

Compra e venda.- Transmitentes: Rosely Marilene Soares, solteira.- Adquirente: José Divino de Azevedo, solteiro, maior, pedreiro, CPF nº 148152146-20, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: O acima registrado sob o nº 15-2.696, com a área de 150m².- Valor: Cr\$ 1.500.000.- Escritura de 08 de agosto de 1985; 2º Tabelião de Lavras.

*Gleboromaniello, Of.º*R-17-2.696.Data: 21 de julho de 1985.

Compra e venda.- Transmitentes: José Divino de Azevedo, solteiro.- Adquirente: José - Oliveira de Souza, casado, lanterneiro, CPF nº 95490016-04, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: O acima registrado sob o nº 16-2.696, com a área de 150m².- Valor: Cr\$ 2.500.000.- Escritura de 14 de novembro de 1985; 2º Tabelião de Lavras.

*Gleboromaniello, Of.º*R-18-2.696.Data: 22 de outubro de 1.986.

Compra e venda.- Transmitentes: Ramiro Ribalro de Souza e s/m Nádya Augusta de Souza.- Adquirente: José Edné Costa, agricultor, CPF nº 025679656-91, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: Uma área de terreno com 116,25m², sendo 7m de frente, - 8,50m de fundos, por 15m laterais, acima registrado sob o nº 3-2.696, confrontando pela frente com a Rua José Clemente Neto, de um lado com Mauro Vilas Boas, do outro lado e fundos com Jair Bento Maculan, localizado na zona 14, da planta cadastral desta cidade.- Valor: Cr\$ 10.000,00.- Escritura de 24 de agosto de 1.986; 2º Tabelião de Lavras.

Gleboromaniello, Of.º

(Continuam na p. 20, p. 21-03)

Comarca de Lavras, - MG...

LIVRO N.º 2 - C3 REGISTRO GERAL

Imóvel: Bairro Cascalho - Lavras

(Continuação das fls.147, Lº2-S)

R-19-2.696-

Data: 10 de dezembro de 1997.

Cédula de Crédito Industrial de 1º grau, emitida em Belo Horizonte, MG., aos 01 de dezembro de 1997; e pagável e, Belo Horizonte, MG., aos 15 de dezembro de 2002.-Credor: Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais -- S/A- BDMG.-Valor: R\$142.000,00.-Devedor: José Vicente Lourenço, CCC nº -- 01575909/0001-30, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade, à Rua João de Abreu, 186, Vale Do Sol.-Garantidores hipotecários:- Nathanael Ricardo, CPF nº098.596.836-20, odontólogo, e s/m Iris Moreira Alves Ricardo, comerciante, brasileira, domiciliados nesta cidade, à Rua Sebastião José Vicente, nº122.-Garantia: Uma faixa de terreno, com a área de 210,00m2, mais ou menos, sita nesta cidade, no Bairro Cascalho, retro registrado sob o nº5-2.696, Lº2-G.-Avaliação da Garantia: R\$14.000,00 Juros, forma de pagamento e demais cláusulas e obrigações, de acordo com o estipulado na referida cédula de nº72.524/97, que fica arquivada neste cartório.

Vide regtº nº4.042, fls.137, Lº3-C.

Mortuário, Gal. Fuleira

O referido é verdade e dou fé. e

Lavras, 21 de setembro de 2000.

Salva m. Ribeiro

PI Oficial.

EMOLUMENTOS

Nihil
Amr

DEVOLUÇÃO

aos 25 de 09 de 2022

devolve estas autos ao juiz deprecante.

(2)

Amador Rego Soares
ESCREVENTE JUDICIAL III
PJI - 4088

[Handwritten wavy line]

AOS 28 DE 09 DE 2007

JUNTO A ESTOS AUTOS,

documentos de A/S 34a

50
10.11

SECRET
EXCRETE JUDICIAL VA
PAPI - 4005





338
oue

948
oue
Pág. 11 de 11
28/09/2000
949
oue
26

SFMOV05

TJMG - COMARCA DE LAVRAS

1ª. VARA CÍVEL

CARGA(S) EM 28/09/2000

CARTA ROGATORIA DEVOLVIDA

VENCIDO:

Processo	Classe	Apensos	Data Devolução	Responsável
38200012063-6	PRECATÓRIA CÍVEL			

TOTAL DE PROCESSOS 1

ALISO O RECEBIMENTO DA(S) CARGA(S) CONFORME DESCRITO NA MOVIMENTAÇÃO:
LAVRAS, 28 DE SETEMBRO DE 2000.

RESPONSÁVEL

1ª SECRETARIA JUDICIAL
Rua Raul Soares, 87
LAVRAS - MG, 37.200-000

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.696

Câmara de Lavras-MG.

MATRÍCULA N.º 2.696. (continuação da fo. 117, 1.º 2-G) DATA 9/9

IMÓVEL "Cascalho" - Lavras.

continuação da 00-9-2.696.

em Lavras, em 03.12.80, apresentada por Jair Bento Maculan, consta que foi denominado de terreno acima registrado sob o nº 2-2.696, uma área de 125m².

J. Romanelli, Of.º

R-10-2.696.

Data: 12 de agosto de 1.981.

Compra e venda.- Transmitentes: Jair Bento Maculan e s/m Alice Carvalho Maculan. Adquirente: José Geraldo Vilas Boas, casado, oleiro, CPF nº 312702046-53, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: Uma área de terreno, acima registrada e averbada sob nºs 2-2.696 e 9-2.696, medindo 125m², mais ou menos, confrontando de um lado com Jair Bento Maculan, do outro lado com Ramiro de tal e Diógenes de tal, do outro lado com Mauro Vilas Boas e João Batista, tendo o adquirente direito a uma passagem em terreno dos transmitentes, na largura de 1,30m.- Valor: Cr\$ 70.000,00.- Escritura de 12 de dezembro de 1.980; 1ª Tabelião de Lavras.

Mat. 10.622, 1.º 2-1-1, fo. 164.

J. Romanelli, Of.º

R-11-2.696.

Data: 30 de março de 1.982.

Compra e venda.- Transmitentes: Elcídio Francis, desquitado.- Adquirente: Ildo Pereira de Abreu, casado, agricultor, CPF nº 025845818-20, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: Um lote de terreno acima registrado sob o nº 6-2.696, com a área de 150m², sendo 10m de frente e fundos por 15m laterais, confrontando pela frente com uma rua projetada, de um lado com Ramiro Ribeiro de Souza, do outro lado e fundos com Diógenes Cunha Filho, localizado na zona 14, da planta cadastral desta cidade.- Valor: Cr\$ 45.000,00.- Escritura de 21 de janeiro de 1.981; 3ª Tabelião de Lavras.

J. Romanelli, Of.º

R-12-2.696.

Data: 18 de setembro de 1.984.

Compra e venda.- Transmitentes: Mauro Vilas Boas e s/m Nair de Fátima Vilas Boas.- Adquirente: Eduardo Ribeiro de Carvalho, divorciado, lavrador, CPF nº 122201096-49 e Manoelina Nogueira, solteira, maior, doméstica, CPF nº 272060306-98, brasileiros, domiciliados nesta cidade.- Imóvel: O terreno acima registrado sob o nº 8-2.696, com a área de 100m², sendo 5m de frente e fundos por 20m laterais, confrontando pela frente com a Rua José Clemente Neto, de um lado com Ramiro de tal, do outro lado e pelos fundos com Jair Bento Maculan; localizado na zona 14, quadra 69, lote 105, da planta cadastral desta cidade, e a casa de morada, da nº 66, aí existente.- Valor: Cr\$ 600.000,00.- Escritura de 28 de fevereiro de 1.983; 2ª Tabelião de Lavras.

J. Romanelli, Of.º

R-13-2.696.

Data: 17 de outubro de 1.984.

Compra e venda.- Transmitentes: Eduardo Ribeiro Carvalho, divorciado, Manoelina Nogueira, solteira.- Adquirente: Gilmar Ribeiro de Carvalho, solteiro, menor impúbere, estudante, representado por seu pai Eduardo Ribeiro Carvalho, brasileiros, domiciliados nesta cidade.- Imóvel: O acima registrado sob o nº 12-2.696.- Valor: Cr\$ 800.000,00.- Escritura

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - S

Comarca de Lavras-MG.

critura de 29 de agosto de 1.984; 2º Tabelião de Lavras.

Gledomaniello, Of.º

R-14-2.696.

Data: 04 de julho de 1.985.

Compra e venda.- Transmitentes: José Bento Maculan e s/m Alice Carvalho Maculan. Adquirente: José de Azevedo, solteiro, maior, brasileiro, CPF nº 556126606-34, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: Um terreno da acima registrado sob o nº 2-2.696, com a área de 170,75m², mais ou menos, confrontando pela frente com a Rua José Clemente Neto, - onde mede 1,30m, seguindo por um corredor na distância de 30m mais ou menos, até atingir o imóvel cujo corredor faz parte desta, confrontando pelos demais lados o fundos com Antônio Bento, Sinésio José de Souza, Milton de Souza e Etenislav Datti Alves ou seus sucessores; localizado na zona 14, quadra 69, lote 100, da planta cadastral desta cidade, e uma casa de moradia, aí existente.- Valor: Cr\$ 10.000.000.- Escritura de 21 de dezembro de 1984; 1º Tabelião de Lavras.

Gledomaniello, Of.º

R-15-2.696.

Data: 16 de agosto de 1.985.

Compra e venda.- Transmitentes: Ildo Pereira de Abreu e s/m Neil Ferreira de Abreu.- Adquirente: Rosely Marilene Soares, solteira, maior, CPF nº 451917766-68, brasileira, domiciliada nesta cidade.- Imóvel: O lote de terreno acima registrado sob o nº 11-2.696, com a área de 150m².- Valor: Cr\$ 1.200.000.- Escritura de 26 de fevereiro de 1.985; 3º Tabelião de Lavras.

Gledomaniello, Of.º

R-16-2.696.

Data: 10 de dezembro de 1985.

Compra e venda.- Transmitente: Rosely Marilene Soares, solteira.- Adquirente: José Divino de Azevedo, solteiro, maior, brasileiro, CPF nº 148152146-20, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: O acima registrado sob o nº 15-2.696, com a área de 150m².- Valor: Cr\$ 1.500.000.- Escritura de 08 de agosto de 1985; 2º Tabelião de Lavras.

Gledomaniello, Of.º

R-17-2.696.

Data: 21 de julho de 1986.

Compra e venda.- Transmitente: José Divino de Azevedo, solteiro.- Adquirente: José - Oliveira de Souza, casado, lanterneiro, CPF nº 395490036-04, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: O acima registrado sob o nº 16-2.696, com a área de 150m².- Valor: Cr\$ 2.500.000.- Escritura de 14 de novembro de 1985; 2º Tabelião de Lavras.

Gledomaniello, Of.º

R-18-2.696.

Data: 22 de outubro de 1.986.

Compra e venda.- Transmitentes: Ramiro Ribeiro de Souza e s/m Nácia Augusta de Souza.- Adquirente: José Tomé Costa, agricultor, CPF nº 025675656-91, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade.- Imóvel: Uma área de terreno com 116,25m², sendo 7m de frente, - 8,50m de fundos, por 15m laterais, acima registrado sob o nº 5-2.696, confrontando pela frente com a Rua José Clemente Neto, de um lado com Mauro Villas Boas, do outro lado o fundos com José Bento Maculan, localizado na zona 14, da planta cadastral desta cidade.- Valor: Cr\$ 10.000.00.- Escritura de 04 de agosto de 1.986; 2º Tabelião de Lavras.

Gledomaniello, Of.º

(Continua às fls. 20, 192-03)

Comarca de Lavras - MG

LIVRO N.º 2 - C3 REGISTRO GERAL

Imóvel: Bairro Cascalho - Lavras

(Continuação das fls. 147, L.º 2-S)

R-19-2.696-

Data: 10 de dezembro de 1997.

Cédula de Crédito Industrial de 1º grau, emitida em Belo Horizonte, MG., aos 01 de dezembro de 1997, e pagável e, Belo Horizonte, MG., aos 15 de dezembro de 2002. - Credor: Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais -- S/A - BDMG. - Valor: R\$12.000,00. - Devedor: José Vicente Lourenço, CCC nº -- 01575909/0001-30, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade, à Rua João de Abreu, 186, Vale Do Sol. - Garantidores hipotecários: - Nathanael Ricardo, CPF nº098.596.836-20, odontólogo, e s/m Iris Moreira Alves Ricardo, comerciante, brasileira, domiciliados nesta cidade, à Rua Sebastião José Vicente, nº122. - Garantia: Uma faixa de terreno, com a área de 210,00m², mais ou menos, sita nesta cidade, no Bairro Cascalho, retro registrado sob o nº5-2.696, L.º 2-G. - Avaliação da Garantia: R\$14.000,00 Juros, forma de pagamento e demais cláusulas e obrigações, de acordo com o estipulado na referida cédula de nº72.524/97, que fica arquivada neste cartório.

Vide regtº nº4.042, fls.137, L.º 3-C.

M. Nascimento, Gal. Sulista

O referido é verdade e dou fê. e

Lavras, 21 de setembro de 2000.

Galva m. Ribeiro

Oficial.

EMOLUMENTOS

*Nihil**Amr*

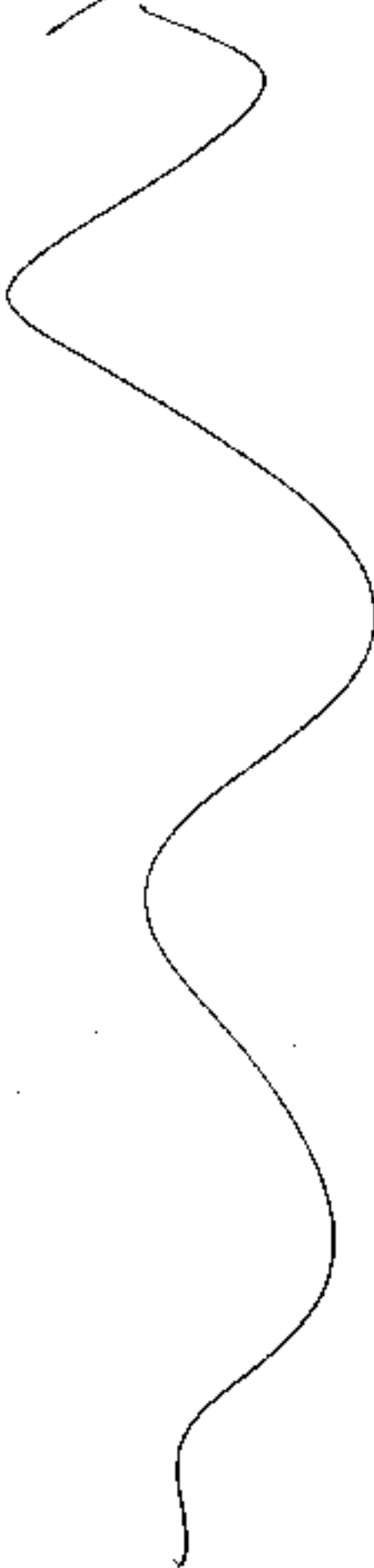
DEVOLUÇÃO

nos 25 do 09 de 2019

devolve estes autos ao juiz deprecante

(a)

Amadorelly Soares
ESCREVENTE JUDICIAL III
PJP1 - 4066



339
ewe

ADVOCACIA
TRABALHISTA - CÍVEL E CRIMINAL
SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE
LAVRAS - MG.

Precatória.

NATHANAEL RICARDO e sua mulher ÍRIS ALVES MOREIRA
RICARDO, já qualificados nos autos da CARTA PRECATÓRIA, da EXECUÇÃO
POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BDMG move contra JOSÉ VICENTE
LOURENÇO e outros, em curso por este Juízo e 5ª. Vara da Fazenda Pública, e
precatória em curso por este Juízo e 1ª. Secretaria, por seus procuradores abaixo
assinados, vem mui respetosamente perante V.Exa., requerem a juntada dos
EMBARGOS A EXECUÇÃO, para serem remetidos ao Juiz deprecante

Termos em que juntando aos autos
Pedem e esperam
Deferimento,
Lavras, 28 de setembro de 2.000

SEBASTIÃO J. DE CARVALHO
OAB/MG - 15.005

ARLETE DE CARVALHO MAGALHÃES
OAB/MG - 30.073

RUA RAUL SOARES 76 - SALA 212 - CENTRO
FONE (035) 821-8541 - CEP 37200-000 - LAVRAS - MG

340
ewe

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A -BDMG
CONSULTORIA JURÍDICA

210
ewe

382 00 012063-6

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LAVRAS/MG

CARTA PRECATÓRIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE
BELO HORIZONTE (EXECUÇÃO Nº024.00.015.258-1)

REQUERENTE. **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.**

REQUERIDO : **JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS**

O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG, por sua procuradora, vem, pela presente, apresentar a V.Exª. o recibo de depósito bancário (Banco do Brasil - ag.0364-6, conta 5940-4, valor R\$12.00) referente ao pagamento de custas para penhora na citada carta precatória.

Caso necessário, contatos com o requerente - BDMG - poderão ser feitos pelo telefone (31)2198807, no expediente da tarde, ou pelo fax (31) 2198506. A ligação pode ser feita a cobrar.

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2000.


Silmara Cristina Goulart
OAB/MG 74.717


Lirls Cristina Tavares Ribeiro
OAB/MG 80.971

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua do Bahia, 1500 - Lourdes - CEP. 30160.007 - Caixa Postal 1.026 - Belo Horizonte/MG
Tel: (031) 219.8800 - Fax: (031) 273 5084 - <http://www.bdmg.mg.gov.br>

CGC: 08.486.617/0001-94
contatos@bdmg.mg.gov.br

~~29~~

JUST 12 INET FORUM LAF 002329 08/FFV/92 16:13



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCLUSÃO

Aos 08 de fevereiro de 2.002 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta comarca de Belo Horizonte. Do que para constar lavrei este. A Escrivã [assinatura]

Proceda-se como requerido pelo SDMG, devendo ser desentranhada a carta precatória.

Data supra.

Juiz José Afonso Vilela
5a. VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE:

1) RECEBI estes autos em 14 de 02 de 02

2) ENVIEI ao Cartório do Juiz. em 14 de 02 de 02

3) O Diário de Just. publicou o edital em 16 de 02 de 02

4) Escrivão(s): [assinatura]

343
one

31/3
one
32
one
31/3

27/02/2002 - BANCO DO BRASIL - 14:31:23
349416749 0336

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: T J EST HIMAS GERAIS
AGENCIA: 0364-6 CONTA: 5 940-4
=====SEPARA=====
DATA 27/02/2002
NR. DOCUMENTO 349.400
VALOR DINHEIRO 5,00
VALOR TOTAL 5,00
=====SEPARA=====
NR AUTENTICACAO 5 48E E2A.1E3.FE4 161



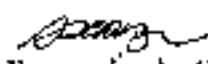


344
oue

21/1
oue
53
143
7
208
oue

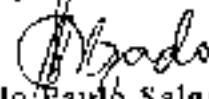
CONCLUSÃO

Aos 06 de março de 2.002, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras.


Rosângela Rezende de Souza
Escrevente Judicial III

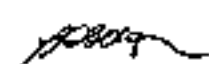
Após o pagamento das custas, se for o caso, cumpra-se como deprecado, independentemente da expedição de mandado, servindo de contra fê a cópia da carta precatória, e devolva-se, com as homenagens do Juízo.

Lavras, 06 de março de 2.002


Marcelo Paulo Salgado
MM. Juiz de Direito

RECEBIMENTO

Aos 06 de março de 2.002, recebi os presentes autos


Rosângela Rezende de Souza
Escrevente Judicial III

7 de fevereiro de 2002

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento a presente carta precatória oriunda da Comarca de Belo Horizonte-MG, diligências não sendo nela mencionada, e sendo ali ali, INTIMEI José Vicente Lourenço e Joana Dar F. de Figueiredo por todo conteúdo da carta precatória e do despacho, que li e ofereci a ler e de cujos di- zeres os mesmos ficaram bem ciente; entreguei aos intimados a necessária contra-fé as quais aceitaram.

O referido é verdade e dou fé.

Lavras, 09 de abril de 2002

Ministério Público

Silas Murilo Bauth - Oficial de Justiça Aval. III

09/04/2002 - BANCO DO BRASIL - 10 22-18
036418025 0153

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

CLIENTE: SILAS MURILLO BAUTH
AGÊNCIA: 0364-6 CONTA: 1.097-X
DATA: 09/04/2002
NR. DOCUMENTO: 36.404
VALOR DINHEIRO: 5,00
VALOR TOTAL: 5,00
NR. AUTENTICAÇÃO: 5 CED 6AE 887.876.383

DEVOLUÇÃO

em 11 de abril de 2002
devolvo estes autos ao Juiz deprecante.

Rosângela Rezende de Souza
ESCREVENTE JUDICIAL
P.J.P. - 0004-6



345
ewe

53
g
ewe

33

CONCLUSÃO

Aos 10 de setembro de 2002 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras.


Rosângela Rezende de Souza
Escrivente Judicial III

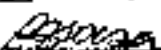
Designa-se datas para praxeamento dos imóveis.
Int. e comuniqua-se

Lavras, 10 de setembro de 2002


Marcelo Paulo Salgado
Juiz de Direito

DATA

em 10/09/2002


Rosângela Rezende de Souza
ESCRIVENTE JUDICIAL
EJF - RMG - 8



346
ewe

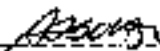
346
ewe

346
ewe

Processo nº 382 02 021516-8

Designo 1ª Praça. para o dia
04/11/2002, às 13:00 horas e
2ª Praça, se necessário for, pa-
ra o dia 19/11/2002, no mesmo
horário e local. Intime-se.

Lavras, 16/10/2002


Rosângela Rezende de Souza
Escrevente Judicial III



CERTIDÃO

Certifico que expedido o Edital de
Leilão de fls 55, após cópia
no lugar de costume expedidos
fls. 56 e 57 e mandado fls 58.

Lavras, 03 de outubro de 2022

(A)

Maga





JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE LAVRAS/MG - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

Processo nº 382 02 021516-6

Natureza: Carta Precatória

Partes:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A BDMG x José Vicente Lourenço e Outros

Descrições e Avaliações dos bens:

- Um lote de terreno com a área de 210m², situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua José Clemente Neto s/nº, Bairro do Cascalho, devidamente registrado no C.R.I. desta cidade sob o nº 5.2.696, Livro 20, fls. 117 verso, avaliado em R\$2.000,00 (dois mil reais) em 21.09.2.000;

- Um terreno constituído de parte do lote de nº 15, da Quadra 04, com a área de 154m², sendo 14m de frente e fundos por 11m laterais, situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua Francisco de Paula de Souza, devidamente registrado no C.R.I. desta cidade de Lavras - MG., sob o nº R- 2.7.946,, Livro 2-C1, fls. 08, avaliado por R\$12.000,00 (doze mil reais) em 21.09.2.000.

O MM. Juiz de Direito em exercício nesta Vara **FAZ SABER** que, em 04/11/20021, às 13:00 horas, no saguão do Fórum PIMENTA DA VEIGA, será levado a público por pregão de venda e arrematação dos bens acima descritos e avaliados, a quem melhor lance fizer, em hasta pública. Quem pretender arrematar dito bem compareça no endereço acima, no dia e hora indicados. Se não alcançar lance superior à importância da avaliação, será feita a venda a quem mais der, às 13:00 horas de 19/11/2002, no seguinte endereço: saguão do Fórum PIMENTA DA VEIGA, na Rua Raul Soares 87, Centro, Lavras/Minas Gerais. Pelo presente edital ficam os devedores executados **JOSÉ VICENTE LOURENÇO**, firma individual, representadas por **JOSÉ VICENTE LOURENÇO**, brasileiro, casado, comerciante e sua mulher **JOANA DARC FERREIRA DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, comerciante, residentes nesta cidade na Rua João de Abreu 186, 186, Vale do Sol; **NATHANAEL RICARDO**, brasileiro, casado e sua mulher **IRIS MOREIRA ALVES RICARDO**, brasileira, casada, comerciante, residentes nesta cidade na Rua Sebastião José Vicente 122, Centro, intimados da primeira e segunda Praça. O presente edital será afixado no átrio do edifício do Fórum, e publicado na forma da Lei. Não consta dos autos existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados. Dado e passado nesta cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dois. Eu Vera Lúcia Amaral Landim, Escrivã Judicial III, o digital, fiz imprimir e subscrevi. Dr Marcelo Paulo Salgado Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.



348
ave

218
ave
349
ave
57
36

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE LAVRAS - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

Lavras, 30 de out. de 2002

Ofício nº.: 1.584/2002
Assunto: Intimação e Encaminhamento (fax)
Da: 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras
Para: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A - BDMG

Senhor Gerente:

Pelo presente, extraído dos autos de número 382 02 021516-B, Carta Precatória oriunda dessa Comarca, expedida nos autos de número 024.00.015.256-1, Ação de Execução requerida por Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais x José Vicente Lourenço e Outros, em trâmite por esta Secretaria Cível, **ENCAMINHO** a Vossa Senhoria o Edital de Leilão, para publicação pelo jornal local desta cidade "Tribuna de Lavras", com endereço na Rua Raul Soares, nº59, centro, telefone 035-3821 1911 - Lavras/MG, CEP 37200-000, nas edições de sábados, devendo comprovarem a publicação do Edital, pelo menos 10 (dez) dias antes da realização do primeiro leilão designado.

Outrossim, **INTIMO-LHE**s das praças designadas para os dias 04.11.2.002 e 19.11.2.002, respectivamente, às 13:00 horas, no fórum de Lavras - MG., situado na Rua Raul Soares, 87.

Cordiais saudações.

Vera Lúcia Amaral Landim
Escrivã Judicial III

Ao
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG,
Rua da Bahia 1600 - Bairro Lourdes
30.160.907 - BELO HORIZONTE - MG

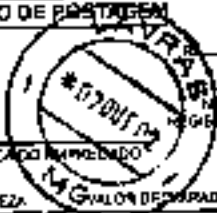


RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

4,42

21568
Recatária



22290750-2

NATUREZA

PA

VALOR DESPESADO

PESO

0,020

ÁREA PREENCHIDA PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DESTINATÁRIO

ENDERECO

CIDADE

Camilo de Barros e Almeida de MG
Rua da Bahia, 1600, 8 Andar
CEP 30160-909
Belo Horizonte, MG



2/3
owe
37

COMARCA DE LAVRAS (MG) - PRIMEIRA VARA CÍVEL

Lavras (MG), 03 de outubro de 2002.

Ofício.....1583/2.002

Assunto...Notificação (faz)

Da.....1ª Secretaria Cível Comarca de Lavras (MG)

ParaSenhor Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte.

Senhor Juiz :

Pelo presente, extraído dos autos de número 382 02 021516-8, Carta Precatória oriunda dessa Comarca, expedida nos autos de número 024.00.015.256-1, Ação de Execução requerida por Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais x José Vicente Lourenço e Outros, em trâmite por esta Secretaria Cível, informo a Vossa Excelência que foi designado o dia 04/11/2.002, às 13:00 horas, para a designação da 1ª Praça e a 2ª Praça para o dia 19/11/2.002, no mesmo horário no Saguão do Fórum Pimenta da Veiga, situado na Rua Raul soares, 87, nesta cidade de Lavras - MG.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência de que sejam as partes intimadas das datas dos prazos.

Atenciosamente.

Marcelo Paulo Salgado
Juiz de Direito

Exmo Sr.

Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte
Fórum Lafayette - Ed. Milton Campos
Avenida Augusto de Lima, 1.549 - Sala 4713
Bairro Barro Preto
30.190-002 - BELO HORIZONTE - MG.





RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO



21516-8
Bacatuba
Int. Via
fornal
22290565-8

NATUREZA

VALOR DE CUSTAS

PESO

0,010

0,010

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DESTINATÁRIO

ENDEREÇO

CIDADE

Paulo Henrique da Silva
Rua Francisco de Sá, 1549, sala 113, 8º andar, Bloco 1
Belo Horizonte - MG



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Despesas recolhidas - R\$10,00 - 5.940-4
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE LAVRAS/MG - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo nº 382 02 021516-8

Natureza: Carta Precatória

Partes:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A BDMS x José
Vicente Lourenço e Outros
Oficial - Marco Assis

O MM. Juiz de Direito em exercício nesta Comarca,
na forma da Lei, **MANDA** que o Senhor Oficial de Justiça acima
nominado proceda, com as cautelas legais, **INTIMEM-SE OS**
DEVEDORES EXECUTADOS:

1- **JOSÉ VICENTE LOURENÇO**, firma individual, representadas
por **JOSÉ VICENTE LOURENÇO**, brasileiro, casado, comerciante e
sua mulher **JOANA DARC FERREIRA DE FIGUEIREDO**, brasileira,
casada, comerciante, residentes nesta cidade na Rua João de
Abreu 186, 186, Vale do Sol;

2 - **NATHANAEL RICARDO**, brasileiro, casado e sua mulher
IRIS MOREIRA ALVES RICARDO, brasileira, casada, comerciante,
residentes nesta cidade na Rua Sebastião José Vicente 122,
Centro

A Designação do dia 04 de novembro de 2002 às 13:00
horas, para realização da primeira praça do bem penhorado e o
dia 19 de Novembro de 2.002 no mesmo horário para realização da
segunda praça, se necessário.

BENS A SEREM PRACEADOS - Um lote de terreno com a área
de 210m2, situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua José
Clemente Neto s/nº, Bairro do Cascalho, devidamente registrado
no C.R.T. desta cidade sob o nº 5.2.696, Livro 2G, fls. 117
verso, avaliado em R\$2.000,00 (dois mil reais) em 21.09.2.000;

- Um terreno constituído de parte do lote de nº 15, da
Quadra 04, com a área de 154m2, sendo 14m de frente e fundos
por 11m laterais, situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua
Francisco de Paula de Souza, devidamente registrado no C.R.T.
desta cidade de Lavras - MG., sob o nº R- 2.7.946,, Livro 2-C2
, fls. 08, avaliado por R\$12.000,00 (doze mil reais) em
21.09.2.000.

CUMPRA-SE sob as penas da Lei. Dado e passado nesta
cidade e Comarca de Lavras/MG, aos 03 de outubro de 2002. Eu

Rosângela Rezende de Souza, Escrevente Judicial III, o
digitei, fiz imprimir e subscrevi.

VERA LÚCIA AMARAL LANDIM
ESCRIVÃ JUDICIAL III
DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL.

662. 13.20.104-3

CERTIDÃO

Certifico que enviei o edital com
o Ofício fls 56.

Lavras, 03 de outubro de 2022

(a)

REMESSA

ASS. 10/10/2022 REMETO RETES AUTOS
Sua Distribuição

(a)

Foi feita a devida retificação.

Lavras, 10/10/2022

Mendes

351
ave

391
ave



395
ave

39
X

JULIA P. V.
Ano 14 10 02
AR a petição de fls 60 e anexos
fls 61
Flávia Regina Vieira da Silva
ESTAGIÁRIA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE			
JUL DE DIAS JÚVA, FAZENDA PÚBLICA DE BELO HORIZONTE			
ENDEREÇO / ADRESSE			
AV. AUGUSTO DE LIMA 1549 SNA 4713 - 8 BARR. PRETO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAÍS / PAYS
30190-002	BELO HORIZONTE	MG	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SILHETO A VERIFICAÇÃO) / DECLARATION			
21516-8 Vacância Int. Vinte e nove			
O OBJETO FOI DEVOLVIDO / L'ENVOI A ÉTÉ RENVU		DATA DE RECEBIMENTO	
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ		09/10/02	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
Flávia Regina Vieira da Silva			
Matricula: 60005006			
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR		REBRICAÇÃO DAS COPIAS / REPRODUCTION DES COPIES	
		02 04 6005	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			



76240200-0

FC0463714

114 x 188 mm





EXMO SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE LAVRAS/MG

PROCESSO Nº: 382.02.021.516-8

EXEQUENTE: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

EXECUTADO: José Vicente Lourenço e Outros

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, vem, por sua procuradora adiante assinada, **requerer a retificação do edital a ser afixado nesta comarca para constar como parte o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG e não o Banco do Estado de Minas Gerais S/A..**

Informa, por oportuno, que está providenciando a publicação do referido edital no jornal de circulação local tendo retificado o nome da parte.

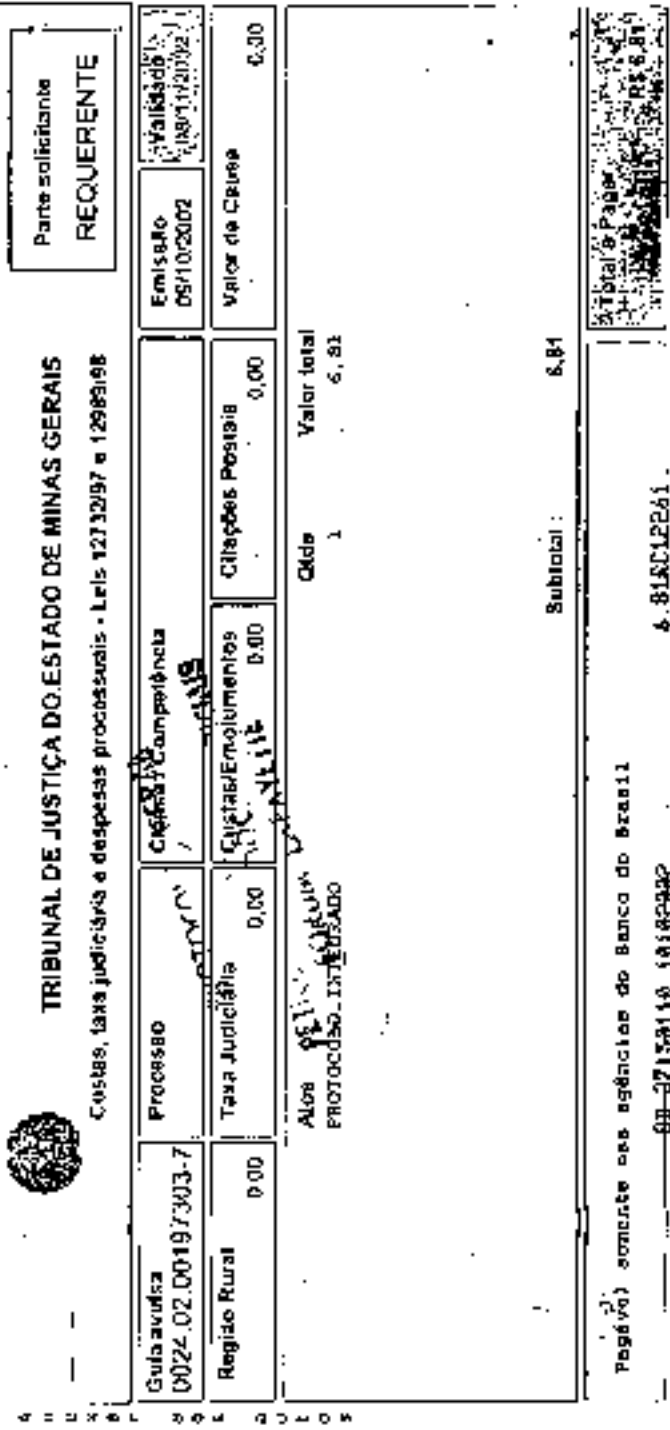
Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2002.

Luciane de Souza Saldanha
Luciane de Souza Saldanha

OAB/MG 73.172

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG
Rua da Bahia, 1600 - Lourdes - CEP: 30163-907 - Caixa Postal 1.026 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CQC: 38.486.817/0001-94
Tel.: (031) 3219-8800 - Fax: (031) 3218-8506 - <http://www.bdmg.mg.gov.br> - Luciane@bdmg.mg.gov.br



Subtotal : 15,81 8,84

Page 2: continue as before do Banco do Brasil

99-27159110 10182922

ආදායම් ප්‍රතිපත්ති

4.815C12261.

5. Total Paper	4.50
6. Total	R\$ 8.84



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE LAVRAS/MG - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

Processo nº 302 02 021816-9

Natureza: Carta Precatória

Partes:

Banco do Estado de Minas Gerais S/A e José Vicente Lourenço e Outros

Descrições e Avaliações dos bens:

- Um lote de terreno com a área de 210m², situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua José Clemente Neto s/nº, Bairro do Cascalho, devidamente registrado no C.R.T. desta cidade sob o nº 5.2.696, Livro 2G, fls. 117 verso, avaliado em R\$2 000,00 (dois mil reais) em 21.09.2.000;

- Um terreno constituído de parte do lote de nº 15, da Quadra 04, com a área de 154m², sendo 14m de frente e fundos por 11m laterais, situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua Francisco de Paula de Souza, devidamente registrado no C.R.T. desta cidade de Lavras - MG., sob o nº R- 2.7.946, Livro 2-C1, fls. 08, avaliado por R\$12.000,00 (doze mil reais) em 21.09.2.000.

O MM. Juiz de Direito em exercício nesta Vara **FAZ SABER** que, em 04/11/20021, às 13:00 horas, no saguão do Fórum PIMENTA DA VEIGA, será levado a público por pregão de venda e arrematação dos bens acima descritos e avaliados, a quem melhor lance fizer, em hasta pública. Quem pretender arrematar dito bem compareça no endereço acima, no dia e hora indicados. Se não alcançar lance superior à importância da avaliação, será feita a venda a quem mais der. Às 13:00 horas de 19/11/2002, no seguinte endereço: saguão do Fórum PIMENTA DA VEIGA, na Rua Raul Soares 87, Centro, Lavras/Minas Gerais. Pelo presente edital, ficam os devedores executados **JOSÉ VICENTE LOURENÇO**, firma individual, representadas por **JOSÉ VICENTE LOURENÇO**, brasileiro, casado, comerciante e sua mulher **JOANA DARC FERREIRA DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, comerciante, residentes nesta cidade na Rua João de Abreu 186, 186, Vale do Sol; **NATHANAEL RICARDO**, brasileiro, casado e sua mulher **IRIS MOREIRA ALVES RICARDO**, brasileira, casada, comerciante, residentes nesta cidade na Rua Sebastião José Vicente 122, Centro, intimados da primeira e segunda Praça. O presente edital será afixado no Atrio do edifício do Fórum, e publicado na forma da Lei. Não consta dos autos existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem prateados. Tudo o passado nesta cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, aos três dias do mês de outubro do dois mil e dois. Em 04 Vara Lúcia Amaral Landim, Escrivã Judicial III, o Digital, fiz imprimir e subscrevi. Dr. Marcelo Paulo Salgado Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

04/10/2002-0

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi publicado no jornal "Tribuna de Lavras", edição do dia 19/10/2002 o (resumo) (inteiro teor) d... (despacho) (sentença) do Juiz de Direito designado o dia 04.11.2002 às 13:00h para realizar a 1ª Sessão e a 2ª para o dia 11.11.2002 às 13:00h no fórum local.

Lavras, 31 de outubro de 2002
Assinatura

CERTIDÃO

Certifico que intimei o Juiz de Justiça para o ato das designações das peças de fls 54.

Lavras 31 de outubro de 2002
Assinatura
(2)

CIENT DO
Assinatura

JUNTADA

AOS 22 DE 10 DE 02
JUNTO A ESTES AUTOS Mandado de intimação de fls 62 e 63.

(2)

Assinatura
Helena Raimundo Araújo
ESTAGIÁRIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Despesas recolhidas - R\$10,00 - 5.940-4

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

COMARCA DE LAVRAS/MG - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo nº 382 02 021516-8

Natureza: Carta Precatória

Partes:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A BDMG x José Vicente Lourenço e Outros
Oficial - Marco Assis

O MM. Juiz de Direito em exercício nesta Comarca, na forma da Lei, **MANDA** que o Senhor Oficial de Justiça acima nominado proceda, com as cautelas legais, **INTIMEM-SE OS DEVEDORES EXECUTADOS**:

1- **JOSÉ VICENTE LOURENÇO**, firma individual, representadas por **JOSÉ VICENTE LOURENÇO**, brasileiro, casado, comerciante e sua mulher **JOANA DARC FERREIRA DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, comerciante, residentes nesta cidade na Rua João de Abreu 186, 186, Vale do Sol;

2 - **NATHANAEL RICARDO**, brasileiro, casado e sua mulher **IRIS MOREIRA ALVES RICARDO**, brasileira, casada, comerciante, residentes nesta cidade na Rua Sebastião José Vicente 122, Centro

A Designação do dia 04 de novembro de 2002 às 13:00 horas, para realização da primeira praça do bem penhorado e o dia 19 de Novembro de 2.002 no mesmo horário para realização da segunda praça, se necessário.

BENS A SEREM FRACIONADOS - Um lote de terreno com a área de 210m2, situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua José Clemente Neto s/nº, Bairro do Cascalho, devidamente registrado no C.R.I. desta cidade sob o nº 5.2.696, Livro 26, fls. 117 verso, avaliado em R\$2.000,00 (dois mil reais) em 21.09.2.000;

- Um terreno constituído de parte do lote de nº 15, da Quadra 04, com a área de 154m2, sendo 14m de frente e fundos por 11m laterais, situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua Francisco de Paula de Souza, devidamente registrado no C.R.I. desta cidade de Lavras - MG., sob o nº R- 2.7.946,, Livro 2-C1, fls. 08, avaliado por R\$12.000,00 (doze mil reais) em 21.09.2.000.

CUMPRA-SE sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Lavras/MG, aos 03 de outubro de 2002. Eu *Rosângela* Rosângela Rezende de Souza, Escrevente Judicial III, o digitei, fiz imprimir e subscrevi.

Landim
VERA LÚCIA AMARAL LANDIM
ESCRIVÃ JUDICIAL III

DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

Cód. 10.30.503.3

gaffignacado
João Vicente Lourenço

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento do presente mandado, dirigi-me no (os) lugar (lugares) mencionado (os), e sendo ali, intimei a João Vicente pessoa física, jurí-
dica e o/ mulher
por todo conteúdo do mesmo mandado, e que le tudo (ficom) (fizeram) ciente (s).

O referido é verdade.

Lavras, 21 de outubro de 2002

[Assinatura]
Marco Assis Of. de Just. Aval. III

21/10/2002 - BANCO DO BRASIL - 11:30.04
034418095 0128

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE MARCO ASSIS

AGENCIA: 0344-6

CONTA:

1.913-5

DATA

21/10/2002

NR. DOCUMENTO

3.640

VALOR DINHEIRO

10,00

VALOR TOTAL

10,00

NR. AUTENTICACAO

D.197.843.59E.020.342



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
~~Justiça de 1ª Instância~~ - ~~Estado~~
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE LAVRAS/MG - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo nº 382 02 031516-8

Natureza: Carta Precatória

Partes:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A BDMG x José
Vicente Lourenço e Outros
Oficial - Marco Assis

O MM. Juiz de Direito em exercício nesta Comarca,
na forma do Lei, **MANDA** que o Senhor Oficial de Justiça acima
nominado proceda, com as cautelas legais, **INTIMEM-SE OS**
DEVEDORES EXECUTADOS:

1- **JOSÉ VICENTE LOURENÇO**, firma individual, representadas
por **JOSÉ VICENTE LOURENÇO**, brasileiro, casado, comerciante e
sua mulher **JOANA DARC FERREIRA DE FIGUEIREDO**, brasileira,
casada, comerciante, residentes nesta cidade na Rua João de
Abreu 186, 286, Vale do Sol;

2 - **NATHANIEL RICARDO**, brasileiro, casado e sua mulher
IRIS MOREIRA ALVES RICARDO, brasileira, casada, comerciante,
residentes nesta cidade na Rua Sebastião José Vicente 177,
Centro

A Designação do dia 04 de novembro de 2002 às 13:00
horas, para realização da primeira praça do bem penhorado e
dia 19 de Novembro de 2.002 no mesmo horário para realização da
segunda praça, se necessário.

BENS A SEREM PRACEADOS - Um lote de terreno com a área
de 210x2, situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua José
Clemente Neto s/nº, Bairro do Cascalho, devidamente registrado
no C.R.T. desta cidade sob o nº 5.2.636, Livro 2G, fls. 117
verso, avaliado em R\$2.000,00 (dois mil reais) em 21.09.2.000;

- Um terreno constituído de parte do lote de nº 15, da
Quadra 04, com a área de 154x2, sendo 14m de frente e fundos
por 11m laterais, situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua
Francisco de Paula de Souza, devidamente registrado no C.R.T.
desta cidade de Lavras - MG., sob o nº R- 2.7.946, Livro 2-C1
, fls. 08, avaliado por R\$12.000,00 (doze mil reais) em
21.09.2.000.

CUMPRA-SE sob as penas da Lei. Dado e passado nesta
cidade e Comarca de Lavras/MG, aos 03 de outubro de 2002. Eu
Rosângela Rosângela Rezende de Souza, Escrevente Judicial III, o
digitei, fiz imprimir e subscrevi.

VERA LÚCIA AMARAL LANDIM
ESCRIVÃ JUDICIAL III

DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

Ext. 30.10.503 3

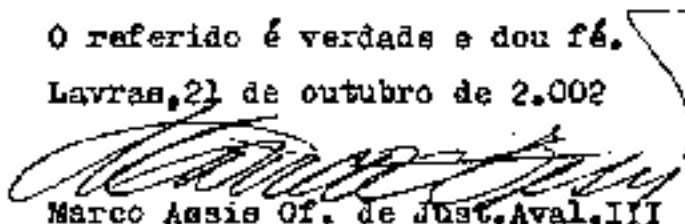
Srs. Altes. Moreira Ricardo

C E R T I D Ã O

Certifico que em cumprimento ao mandado retro que citei a IRIS MOREIRA ALVES RICARDO e deixei de, a digo, INTIMAR a IRIS MOREIRA ALVES RICARDO e deixei de intimar seu marido RICARDO, digo, NATANAEL RICARDO que encontra-se no Estado do Pará sem previsão de regresso a esta Comarca. Após ler e oferecer para lêr o mandado a intimada exarou seu ciente su-
pra.

O referido é verdade e dou fé.

Lavras, 21 de outubro de 2.002


Marco Assis Of. de Just. Aval. III

JUNTADA

AOS 24 DE 10 DE 02

JUNTOS ESTES AUTOS 0 de Julho 64

(2)

Helena Romero & Iudig
ESTAGIÁRIA

356
ewe

356
ewe
370
ewe

X4

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME DO PAZSO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
PAZSO DE DESENVOLVIMENTO DE ANIMAS GERAIS / BDUG			
ENDERECO / ADRESSE			
RUA DA BAHIA, 1600, B. LOURDES			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
30160907	BELO HORIZONTE	MG	
DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCUSSION			
21516-8 <i>Exatidão</i>			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE ILICIVADO / ÉTÉ ILICIVÉ		DATA DE RECEBIMENTO	
☐ ENTREGUE / REMIS		10.10	
☐ PAGO / PAYÉ			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
<i>[Assinatura]</i>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR		RUBRICA / MAR DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
<i>[Assinatura]</i>		<i>[Assinatura]</i>	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTA AR.			
			
FC0463 / 16 14 x 136 mm			

JUNTADA

AOS 25 DE outubro DE 02

JUNTO A ESTES AUTOS na pelica

radiante

2

Gabriela Ap. Souza

(2)



354
ave

354
ave

INSI FORUM LAF 019729 23/OUT/02 15:12

Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Lavras/MG

CARTA PRECATÓRIA : 382.02.021.516-8(Processo nº 024.00.015.256-1)
EXEQUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG
EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A -
BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, vem, por sua procuradora infra-assinada, juntar exemplar do Jornal Tribuna de Lavras de 12/10/2002, comprovando a publicação do edital da praça que acontecerá no dia 04/11/2002.

Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2002.

Luciane de Souza Saldanha
Luciane de Souza Saldanha
OAB/MG 73.172

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua da Bahia, 1600 - Lourdes - CEP: 30160-907 - Caixa Postal 1025 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CGC: 38.486.817/0001-94
Tel: (031) 3219.8803 - Fax: (031) 3219.8506 - <http://www.bdmg.mg.gov.br> luciane@bdmg.mg.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		Parte solicitante	
Custas, taxa judiciária e despesas processuais - Lei 12732/87 e 12969/98		REQUERENTE	
0024.02.00200534-2	Processo	Emissão	Validade
Região Rural	0,00	11/10/2002	10/11/2002
Taxa Judiciária	0,00	Valor da Causa	0,00
Custas/Estudos	0,00	Valor total	0,00
Gratificação Postular	0,00	Valor total	0,00
Subtotal	0,00	Valor total	0,00
ALOS		Subtotal	
ESTADO DO INTERNAUD		6,81	
oi somente nas agências do Banco do Brasil		Total a pagar	
37154105 13102092		6,81	



REMESSA

2020/11 para REMETO ESTES AUTOS

Sua Contadora

(R.)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

933
ave
47

CERTIDÃO

AÇÃO: EXECUÇÃO

NÚMERO: 382 02 021515-6

Autores BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A
Executados JOSÉ VICENTE LOURENÇO e outros

Certifico que, me dirigi ao saguão principal desta edificação, e aí, depois de aberto o leilão/Praça com as formalidades legais, apregoei o leilão/Praça público de venda e arrematação dos bens contidos nos sobreditos autos, e que, depois de fazê-lo por trinta minutos, sem aparecer licitante, declarei o encerramento do leilão/Praça.

E para constar, lavrei este que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

O referido é verdade e dou Fé.

Lavras, 04 de novembro de 2001.

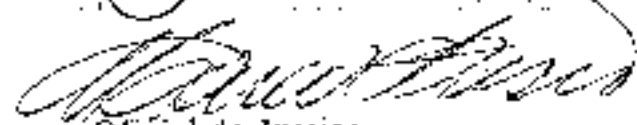

Marco Assis
LCA DE ADELA, AVALIADOR D

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

359
ewe330
ewe
359
ewe
384
ewe

AUTO NEGATIVO 1ª PRAÇA

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dois, nesta cidade e Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, no Fórum Pimenta da Veiga, às 13:00 horas, presente o Exmo Sr. Dr. Marcelo Paulo Salgado, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, comigo Escrevente Judicial III de seu cargo, adiante nomeado, sendo aí por V.Excia., foi ordenado ao Sr. Oficial de Justiça - Marco Assis que apregoasse a venda e arrematação do bem constante dos autos de número 382 02 021516-8 - Carta Precatória - tendo como exequente Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e como executados José Vicente Lourenço e Outros, em trâmite pela 1ª Secretaria Cível, sendo apregoador o bem constante do auto de penhora a ser arrematado. Depois de muito apregoar por várias vezes, às 13:30 horas, o Sr. Oficial de Justiça deu sua fé de que não apareceu qualquer licitante ao bem apregoador Do que para constar, digitei o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu *Beuge* Escrevente Judicial III, o digitei, fiz imprimir e subscrevi.


Marcelo Paulo Salgado
Juiz de Direito
Oficial de Justiça

RECEBEMOS

ACE...REMETO ESTES AUTOS

(n.)

Carta Precatória - processo nº 38202021516-8 - 1ª secretaria

Deprecante : Juízo de Direito da 5ª vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte

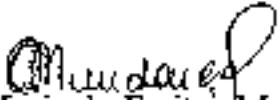
Exequente : Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A

Executado : José Vicente Lourenço e outros

Avaliação em setembro/00 - R\$ 14.000,00 corrigido
Pelo índice da corregedoria - 1,1810847 de
setembro/00

R\$ 16.535,18

Lavras, 14 de novembro de 2.002


Néri Maria de Freitas Mendonça
Contadora/Tesoureira Judicial III

2.002



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

AÇÃO: EXECUÇÃO

NÚMERO: 382 02 021516-6

Partes

Banco de Des.de Minas Gerais S/A X José Vicente Lourenço e
outros.

Certifico que, me dirigi ao saguão principal desta edificação, e aí, depois
de aberto o leilão/Praça com as formalidades legais, apregoci o leilão/Praça público
de venda e arrematação dos bens contidos nos sobreditos autos, e que, depois de
faze-lo por trinta minutos, sem aparecer licitante, declarei o encerramento do
leilão/Praça.

E para constar, lavrei este que lido e achado conforme vai devidamente
assinado.

O referido é verdade e dou Fé.

Lavras, 19 de novembro de 2007.

Marco Assis
DEPM. DE JUSTIÇA - SALVADOR, BA

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

351
oue352
oue
353
oue
50
y

AUTO NEGATIVO 2ª PRAÇA

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dois, nesta cidade e Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, no Fórum Pimenta da Veiga, às 13:00 horas, presente o Exmo Sr. Dr. Marcelo Paulo Salgado, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, comigo Escrevente Judicial III de seu cargo, adiante nomeado, sendo aí por V.Excia., foi ordenado ao Sr. Oficial de Justiça - Marco Assis que apregoasse a venda e arrematação do bem constante dos autos de número 382 02 031516-8 - Carta Precatória - tendo como exequente Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e como executados José Vicente Lourenço e Outros, em trâmite pela 1ª Secretaria Cível, sendo apreguado o bem constante do auto de penhora a ser arrematado. Depois de muito apregoar por várias vezes, às 13:30 horas, o Sr. Oficial de Justiça deu sua fé de que não apareceu qualquer licitante ao bem apreguado Do que para constar, digitei o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu *Aranga*, Escrevente Judicial III, o digitei, fiz imprimir e subscrevi.

Aranga
Marcelo Paulo Salgado
Juiz de Direito

Marco Assis
Oficial de Justiça

362
ave

~~235~~
ave

~~984~~
ave



~~5~~
8

DEVOLUÇÃO

nos dias noventa e de 1 de 2002
devo estes autos ao Juiz deprecado.

(a) 
Rosângela Rezende de Souza
ESCREVENTE JUDICIAL
FJPI - 8804-8





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

363 288
Leve Ace
CONTA DE CUSTAS - LEI 12.427/96
(com alterações feitas pela lei 12.732/97)

COMARCA DE

Leopoldina - MG

Processo nº

Vara:

Ação:

Requerente

Requerido:

Valor da Causa: R\$

Juiz de Direito da 1ª Vara Civil e Antecipação de Injunção - BH - MG
BDMG x Jovir - Associação Comunitária

CUSTAS DEVIDAS AO ESTADO	
01 - Ações cíveis/Embargos de Terceiros/Execução	40,00
02 - Inventário, Arrolamento ou Pedido Alvará (Além Vr Isenção)	
03 - Processo Cautelar - Procedimento de Jurisdição Voluntária	
04 - Valor Excedente de R\$ 500.000,00 (1,0% X R\$)	
05 - Causas de va or Inestimável / Carta Procatória/regalóvia/ordem	
06 - Ações Criminais Reclusão Privadas Outros Feitos	
07 - Outros	
08 - Outros	
09 - Outros	
10 - Sub-Total (1 + 2 + ... + 9)	
11 - Custas Prévias Pages	
12 - Custas Devidas a pagar (linha 10 - 11)	
TAXA JUDICIÁR 4 - LEI 5.763/75	
13 - TAXA DEVIDA	30,00
14 - RECOLHIDA ANTECIPADAMENTE	
15 - DIFERENÇA A RECOLHER (13 - 14)	
REEMBOLSO DE VERBAS INDEMNIZATÓRIAS	
16 - Oficial de Justiça Avaliador	12,00
17 - Locomoção (ões) Fls.	
18 - Oficial de Justiça Avaliador	
19 - Locomoção (ões): Fls.	
20 - Oficial de Justiça Avaliador	
21 - Locomoção(ões): Fls.	
22 - TOTAL (linha 16 + 17 ... + 21)	
REEMBOLSO AO TJMG	
23 - Laudo(s) de Psicólogo Judicial	
24 - Laudo(s) de Assistente Social Judicial	
25 - Despesa(s) Postal(is)	
26 - Custas de Apelação	
27 - Transmissão(ões) via Fax ou Fax Modem	
28 - Outros	
29 - TOTAL (linha 23 + 24 ... + 28)	
RESUMO FINAL A PAGAR	
30 - Custas Complementares ao Estado - DAE cód. 179-2 - linha 12	40,00
31 - Ex. Judiciária - DAE cód. 148-7 - linha 15	30,00
32 - Reembolso ao Oficial de Justiça Avaliador - linha 22	12,00
33 - Reembolso ao TJMG - linha 27	
34 - Publicações	
35 - Outros	
TOTAL GERAL (30 A 35)	142,00

AUTENTICAÇÃO

Data 11.02.23

[Assinatura] e Freitas

Contador(a) Espondente(a) Judicial

Contador(a) Subscritor(a) Judicial

Contador(a) Subscritor(a) Extra-Judicial

Matrícula RJPI - 3428

NOTA: no caso de remessa desta conta à Procuradoria do Estado, a publicação judicial e o valor da verba indenizatória destinada ao Oficial de Justiça. (TOTAL GERAL - 22)

Cod. 10.50.545.7

~~229~~
ave

64
ave

~~53~~
8

 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS		1 - USO EXCLUSIVO DA FANTASIA	
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE MODELO 1			
1 - NOME Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A-BDMG		2 - ENDEREÇO Rua da Bahia, 1600 8º andar Bairro da Bandeira	
3 - MUNICÍPIO Belo Horizonte		4 - UF MG	
5 - HISTÓRICO Taxa Educacional Fundada de conta precatória e transferida para o processo nº 024.00.015.256-1 (BDMG x Forç. Vinc. de Jurem e out. res) P/ Comarca de Juiz de Fora / MG		6 - DATA DE EMISSÃO 30.09.2001	
7 - VALOR TOTAL R\$ 30,00		8 - VALOR EM JUROS 0,00	
9 - VALOR TOTAL R\$ 30,00		10 - VALOR EM JUROS 0,00	
11 - VALOR TOTAL R\$ 30,00		12 - VALOR EM JUROS 0,00	



280
que
365
que
54
8

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE

1 - USU EXCLUSÃO DA DAE - DAE

2 - NOME
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A - BDMG

3 - ENDEREÇO
Rua da Bahia, 1600 8º Andar Banco de Minas Gerais

4 - MUNICÍPIO
Belo Horizonte

5 - UF
MG

6 - CEP
30145-812

7 - HISTÓRICO
Quota judicial preparatória de carta precatória
emitida pelo Juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública
(BDMG x Povo Banco de Minas Gerais e outros) p/1
Câmara de Minas/MG

8 - AUTENTICAÇÃO
CNPJ 00.342.953/0001-03 40.000,00

9 - DATA DE VENCIMENTO

10 - PLANO DE AMPLIAÇÃO DE RECEITAS

11 - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO DAE
38486817/0001-94

12 - CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO
384

13 - VALOR RECEBIDO (CONSULTAR TABELA NO VERSO)

14 - VALOR DEPRECIAÇÃO

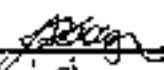
15 - VALOR LÍQUIDO

16 - VALOR TOTAL



CONCLUSÃO

AOS 12 02 2023, FAÇO ESTES AUTOS
CONCLUSOS AO JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA
DESTA COMARCA.


Escritor: Renato de Oliveira
ESCREVENTE JUDICIAL
PJP1 - 0004 - 0

haver-se o auto de
adjudicação e int.

Declarar as 24 hs expurgar-se
a carta de adjudicação e devol-
ta-se, com as nossas melhores
homemagens, o prazo de 10 dias. B.
Int.

L. 12.02.03


Márcio Paulo Selgado
JUIZ DE DIREITO

86
ave
368
ave
57
8

JUNTADA
105 14 DE 02 DE 03
JUNTA DE TESTES A. OS relatado e documentado
de fls 89/89
[Assinatura]





EXMO SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAVRAS/MG

CARTA PRECATÓRIA REF. AO PROCESSO DE ORIGEM Nº: 024.00.015.256-1
AUTOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG
RÉU: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, vem, por sua procuradora infra-assinada, juntar comprovante de depósito referente ao complemento das custas para cumprimento da supra referida carta precatória.

Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2003.

Luciane de Souza Saldanha
Luciane de Souza Saldanha

OAB/MG 73.172

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua da Bahia, 1600 - Lourdes - CEP: 30160-907 - Caixa Postal 1.026 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CGC: 38.486.817/0001-94
Tel: (031) 3292803 - Fax: (031) 3219 5508 - <http://www.bdmg.mg.gov.br> luciane@bdmg.mg.gov.br

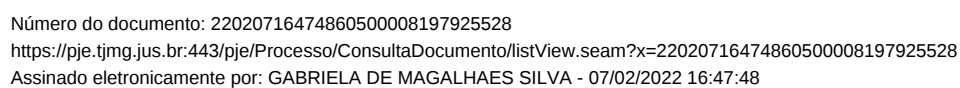
$\frac{370}{\text{one}}$
 $\frac{325}{\text{one}}$
 $\frac{59}{1}$

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

```

=====
DATA                                10/02/2003
NR. DOCUMENTO                       15 850
VALOR DINHEIRO                      7,00
VALOR TOTAL                         7,00
=====
NR.AUTENTICACAO                    0.200.000.300.200.CA9
=====

```





341
ewe

341
ewe

341
ewe

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS									
Custas, taxa judiciária e despesas processuais - leis 12732/97 e 12918/98									
Parte solicitante									
REQUERENTE									
Protocolo 00000000000000000000									
Validade 06/03/2003									
Guia emitida em 0024.03.00289388-0									
Processo									
Classe / Competência									
Taxa Judiciária 0,00									
Custas/Emolumentos 0,00									
Cargos Postais 0,00									
Valor da causa 2,00									
Região Rural 0,00									
Alto									
Valor total R\$ 2,00									
Subtotal 8,00									
Total a Pagar R\$ 8,20									
Regime de pagamento das custas do Brasil									
Autenticação eletrônica									
B6 37114076 67422235									
2.2461124									



CERTIDAO

CERTIDAO que expedio mandado
de fls 90

ENTEN. 17 de marco de 2023
Assinado eletronicamente por: GABRIELA DE MAGALHAES SILVA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Condução recolhida 5.940-4 - R\$15,00

*382
ave*
382 (10)
ave
6/2

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE LAVRAS/MG SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo nº 382 03 026441-2

Natureza: Carta Precatória

Partes:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais BDMG x José Vicente Lourenço e Outros
Oficial - Helder

O MM. Juiz de Direito em exercício nesta Comarca, na forma da Lei,
MANDA que o Senhor Oficial de Justiça acima nominado proceda, com as cautelas legais,
INTIMEM-SE:

JOSÉ VICENTE LOURENÇO, firma individual, na pessoa de seus
representantes legais JOSÉ VICENTE LORENÇO, brasileiro, casado, comerciante e sua
mulher JOANA DARC FERREIRA DE FIGUEIREDO, brasileira, casada, comerciante,
residentes nesta cidade na Rua João de Abreu, 186, Vale do Sol; NATHANAEI RICARDO,
brasileiro, arquiteto dentista e sua mulher IRIS MOREIRA ALVES RICARDO, brasileira,
comerciante, residentes nesta cidade na Rua Sebastião José Vicente, 122, Centro, de que foi
deferido ao credor a Adjudicação dos bens levados à Prapa.

CUMPRASE sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de
Lavras/MG, aos 17 de março de 2003. Eu Rosângela Rezende de Souza,
Escrivente Judicial III, o digitei, fiz imprimir e subscrevi.

VERA LÚCIA AMARAL LANDIM
ESCRIVÃ JUDICIAL III
DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL.

cad. 12.20.503 3



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Condução recolhida 5.940-4 - R\$15,00

393

que

278
que

62

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE LAVRAS/MG - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo nº 382 03 026441-2

Natureza: Carta Precatória

Partes:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais BDMG x José Vicente Lourenço e Outros
Oficial - Helder

O MM. Juiz de Direito em exercício nesta Comarca, na forma da Lei,
MANDA que o Senhor Oficial de Justiça acima nominado proceda, com as cautelas legais,
INTIMEM-SE:

JOSÉ VICENTE LOURENÇO, firma individual, na pessoa de seus
representantes legais JOSÉ VICENTE LOURENÇO, brasileiro, casado, comerciante e sua
mulher JOANA DARC FERREIRA DE FIGUEIREDO, brasileira, casada, comerciante,
residentes nesta cidade na Rua João de Abreu, 186, Vale do Sol; NATHANAEL RICARDO,
brasileiro, arquiteto e sua mulher IRIS MOREIRA ALVES RICARDO, brasileira,
comerciante, residentes nesta cidade na Rua Sebastião José Vicente 122, Centro, de que foi
deferido ao credor a Adjudicação dos bens levados à Praça.

CUMPRE-SE sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de
Lavras/MG, aos 17 de março de 2003. Eu Rosângela Rezende de Souza,
Escrivente Judicial III, o digitei, fiz imprimir e subscrevi.

[Assinatura]

VERA LÚCIA AMARAL LANDIM
ESCRIVÃ JUDICIAL III

DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

[Assinatura]

[Assinatura]

Cód. 10.10.503-3

CERTIDÃO

Certifico, que em cumprimento ao presente mandado retro e sua respeitável assinatura, dirigi-me aos locais nele mencionado e sendo ai intimei todos contido deste , entregando aos mesmos as pias do mandado que ficaram bem cientes.

O referido é verdade e dou fé.

Lavras, 03 de abril de 2003.

Hélder S. Costa- Of. J^ust. Aval. III

04/04/2003

04/04/2003

15 44 34

006418025

0750

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

CLIENTE:	HELDER SOTENHO COSTA	
AGENCIA:	0364-6	CONTA 7 490 2
DATA	04/04/2003	
PR. DOCUMENT	00 484	
VALOR DINHEIRO	15,00	
VALOR TOTAL	15,00	
NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO	3.410 773 424 F22.B35	

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi publicado no Diário do Judiciário, edição do dia 21 05 / 03

o () O representante legal do Banco Desenvolvimento de 05, 0000, comparecer na Secretaria Municipal o auto de adjudicação, no prazo de 05 dias.

à (despacho) - (sentença de fls. _____

Lavras, 22 de 05 de 2003

O Escrivão, *[assinatura]*

JUNTADA

aos 09 DE maio DE 2003

JUNTO A ESTES AUTOS *[assinatura]* fls 92



Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras, Minas Gerais.

CARTA PRECATÓRIA Nº: 0382.03.026.441-2

EXEQUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG

EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, vem, por sua procuradora infra-assinada, diante da necessidade de deslocamento da cidade de Belo Horizonte/MG para esta Comarca e do acúmulo de processos desta instituição pública, **requerer a prorrogação do prazo, por 30 dias, para a assinatura do auto de adjudicação.**

Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2003.

Luciane de Souza Saldanha
Luciane de Souza Saldanha

OAB/MG 73.172

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua da Bahia 1600 - Lourdes - CEP: 30160-907 - Caixa Postal 1026 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CQC 38.486.817/0001-94
Tel: (031) 3715-8803 - Fax: (031) 2219-8506 - <http://www.bdmg.mg.gov.br> - luciane@bdmg.mg.gov.br



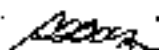
3350
owe

3350
owe

CONCLUSÃO

64

Aos 29 de maio de 2.003
faço estes autos conclusos ao
MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível


Rosângela Rezende de Souza
Escrivente Judicial III

Processo nº 382 03 026441-2

Desira como requerido às fls. 92.

Lavras, 29 de maio de 2.003.


Marcelo Paulo Salgado
Juiz de Direito

DATA

em 29/05/2003

(a.)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi publicada no Diário
do Judiciário, edição de dia 19.06.03
o(a) do despacho de fls
93

à (despacho) - (sentença, etc.)
Lavras, 23 de Junho de 200 3
O Escrivão, Amândio

[Handwritten signature]





~~346~~
ewe

~~346~~
20

346
ewe

~~65~~
8

CERTIDÃO

Certifico que expedí o Auto de
Adjudicação de Res 95

Lavras, 30 de junho de 2023
ssaz



~~389~~
ewe
389
ewe
66
J

AUTO DE ADJUDICAÇÃO

Aos, 30 dias do mês de junho de 2.003, nesta cidade e Comarca de Lavras Estado de Minas Gerais, no Fórum Pimenta da Veiga, na Primeira Secretaria Cível, presente o Exmo Sr. Dr. MARCELO PAULO SALGADO Juiz Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca, comigo Escrevente Judicial III de seu cargo adiante nomeado, presente o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG., na Rua da Bahia, 1.600, Bairro de Lourdes, na pessoa de sua Procuradora Luciane de Souza Saldanha, portadora da OAB/MG 73.172, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, foi dito que, tendo em vista o pedido inicial, adjudicava ao Cessionário, já qualificada, os bens constante do seguinte: 1) Um lote de terreno com a área de 210m², situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua José Clemente Neto, s/nº, Bairro do Cascalho, devidamente registrado no C.R.I. de Lavras - MG., sob o nº 5.2.696, Livro 2g, fls. 117 verso, 2, no valor de R\$ 2.000,00 - Um terreno constituído de parte do lote de nº 15 da Quadra 04, com a área de 154m², sendo 14m de frente e fundos por 11m laterais, situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua Francisco de paula de Souza, devidamente registrado no C.R.I. de Lavras - MG., sob o nº R-2.7.946, Livro 2 C-1, fls. 08, no valor de R\$12.000,00. Pelo cessionário, foi dito que aceitava a adjudicação que lhe foi feita pelo MM. Juiz, para que ela produza seus legais e jurídicos efeitos. Do que para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu *[assinatura]* Escrevente Judicial III, o digitei, e subscrevi.

[assinatura]
DR. MARCELO PAULO SALGADO
JUIZ DE DIREITO

[assinatura]
DRA. LUCIANE DE SOUZA SALDANHA
OAB/MG 73.172



JUNTADA
AOS 30 DE Junho DE 2023
JUNTO A ESTES AUTOS petição de
fls 96 e documentos de
fls 97
(D.)

~~que~~
que
LAVRAS 12 Inst TJMG 30/JUN/03 15:08 107293

Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras/MG

Carta Precatória no: 0382.03.026.441-2

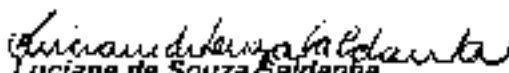
Autor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A – BDMG

Réu: José Vicente Lourenço e Outros

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, já qualificado nos autos, vem, por sua procuradora que ao final assina, requerer a juntada dos comprovantes de recolhimento das custas referentes à expedição da Carta de Adjudicação deferida por V.Exª à fl. 85V.

Aguarda deferimento

Lavras, 30 de junho de 2003


Luciane de Souza Saldanha
OAB/MG 73.172

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS		1 - USU EXCLUSIVO DA DML 340	
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE			
2 - CÓDIGO	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - 30M6	R da Bahia, 1600	BELO HORIZONTE	416
6 - TELEFONE	7 - HISTÓRICO	8 - DATA DE EMISSÃO	
3019-7803		30/06/2003	
TAXA REF À CARTA DE ADJUDICAÇÃO		9 - VALOR TOTAL	
PROC.: 382.03.026.441-2		R\$ 30,00	
30M6 x 2056 VICENTE LOURENÇO		10 - VALOR MÍNIMO	
11 - VALOR MÁXIMO		12 - VALOR LÍQUIDO	
13 - VALOR LÍQUIDO		14 - VALOR LÍQUIDO	
15 - VALOR LÍQUIDO		16 - VALOR LÍQUIDO	
17 - VALOR LÍQUIDO		18 - VALOR LÍQUIDO	
19 - VALOR LÍQUIDO		20 - VALOR LÍQUIDO	
21 - VALOR LÍQUIDO		22 - VALOR LÍQUIDO	
23 - VALOR LÍQUIDO		24 - VALOR LÍQUIDO	
25 - VALOR LÍQUIDO		26 - VALOR LÍQUIDO	
27 - VALOR LÍQUIDO		28 - VALOR LÍQUIDO	
29 - VALOR LÍQUIDO		30 - VALOR LÍQUIDO	
31 - VALOR LÍQUIDO		32 - VALOR LÍQUIDO	
33 - VALOR LÍQUIDO		34 - VALOR LÍQUIDO	
35 - VALOR LÍQUIDO		36 - VALOR LÍQUIDO	
37 - VALOR LÍQUIDO		38 - VALOR LÍQUIDO	
39 - VALOR LÍQUIDO		40 - VALOR LÍQUIDO	
41 - VALOR LÍQUIDO		42 - VALOR LÍQUIDO	
43 - VALOR LÍQUIDO		44 - VALOR LÍQUIDO	
45 - VALOR LÍQUIDO		46 - VALOR LÍQUIDO	
47 - VALOR LÍQUIDO		48 - VALOR LÍQUIDO	
49 - VALOR LÍQUIDO		50 - VALOR LÍQUIDO	
51 - VALOR LÍQUIDO		52 - VALOR LÍQUIDO	
53 - VALOR LÍQUIDO		54 - VALOR LÍQUIDO	
55 - VALOR LÍQUIDO		56 - VALOR LÍQUIDO	
57 - VALOR LÍQUIDO		58 - VALOR LÍQUIDO	
59 - VALOR LÍQUIDO		60 - VALOR LÍQUIDO	
61 - VALOR LÍQUIDO		62 - VALOR LÍQUIDO	
63 - VALOR LÍQUIDO		64 - VALOR LÍQUIDO	
65 - VALOR LÍQUIDO		66 - VALOR LÍQUIDO	
67 - VALOR LÍQUIDO		68 - VALOR LÍQUIDO	
69 - VALOR LÍQUIDO		70 - VALOR LÍQUIDO	
71 - VALOR LÍQUIDO		72 - VALOR LÍQUIDO	
73 - VALOR LÍQUIDO		74 - VALOR LÍQUIDO	
75 - VALOR LÍQUIDO		76 - VALOR LÍQUIDO	
77 - VALOR LÍQUIDO		78 - VALOR LÍQUIDO	
79 - VALOR LÍQUIDO		80 - VALOR LÍQUIDO	
81 - VALOR LÍQUIDO		82 - VALOR LÍQUIDO	
83 - VALOR LÍQUIDO		84 - VALOR LÍQUIDO	
85 - VALOR LÍQUIDO		86 - VALOR LÍQUIDO	
87 - VALOR LÍQUIDO		88 - VALOR LÍQUIDO	
89 - VALOR LÍQUIDO		90 - VALOR LÍQUIDO	
91 - VALOR LÍQUIDO		92 - VALOR LÍQUIDO	
93 - VALOR LÍQUIDO		94 - VALOR LÍQUIDO	
95 - VALOR LÍQUIDO		96 - VALOR LÍQUIDO	
97 - VALOR LÍQUIDO		98 - VALOR LÍQUIDO	
99 - VALOR LÍQUIDO		100 - VALOR LÍQUIDO	

382.03.026.441-2

30M6 x 2056 VICENTE

LOURENÇO 6

30/06/2003

BANCO DO BRASIL

14:35:04

036418025

0149

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ENG

AGÊNCIA 3725-X

CONTA:

759 100-1

DATA

30/06/2003

NR. DOCUMENTO

36.484

VALOR DINHEIRO

26,50

VALOR TOTAL

26,50

NR. AUTENTICAÇÃO

P REF. CP2 78R.52R 962

CERTIDÃO

Certifico que assedi a Auto de Polya
diária fls 98

Em 19 de agosto de 2022
Assinado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE LAVRAS/MG - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

CARTA DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 382. 03 026441-2

Natureza: Carta Precatória

Partes: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG x José Vicente Lourenço e Outros

Descrição dos bens adjudicados:

Os eventuais direitos dos executados Nathaniel Ricardo e sua mulher Iris Moreira Alves Ricardo sobre os seguintes imóveis;

- Um lote de terreno com a área de 210m², situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua José Clemente Neto s/nº, Bairro do Chocalho, devidamente registrado no C.R.T. desta cidade sob o nº 5.2.696, Livro 23, fls. 117 verso, avaliado em R\$2.000,00 (dois mil reais) em 21.09.2.000;

- Um terreno constituído de parte do lote de nº 15, da Quadra 04, com a área de 154m², sendo 14m de frente e fundos por 11m laterais, situado nesta cidade de Lavras - MG., na Rua Francisco de Paula de Souza, devidamente registrado no C.R.T. desta cidade de Lavras - MG., sob o nº R- 2.1.946,, Livro 2-C3, fls. 08, avaliado por R\$12.000,00 (doze mil reais) em 21.09.2.000.

CARTA DE ADJUDICAÇÃO passada a favor de BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS -BDMG, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG., na Rua Bahia, nº 1600, extraída dos autos 382.03 026441-2, Carta Precatória, para título e conservação de seus direitos, na forma abaixo declarada.

O Dr. Ronaldo Ribas da Cruz, Juiz de Direito Cooperador nesta Vara **FAZ SABER** a todos, ou a quem possa interessar, que se processaram por este Juízo todos os termos e atos da ação supracaracterizada, requerida por Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais BDMG inscrito no CNPJ/ME sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG., o qual foi passada a presente carta de adjudicação, que vai devidamente assinada, junto com as peças trasladadas em fotocópias numeradas, rubricadas e conferidas com as originais, a fim de que possa apropriar-se dos bens adjudicados. **CUMPRE-SE.**

Lavras/MG, 19 de ago. de 2003.

Rosângela Romada de Souza
Escritor Judicial III

Ronaldo Ribas da Cruz
Juiz de Direito

DEVOLUÇÃO

aos 20 de agosto de 2023
devolve estes autos ao Juiz representado.

(a)

Assinatura

Escriturário Judicial
P. P. ...





Exmo. Sr. Juiz de Direito 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte, Minas Gerais.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original.

B. Hte. 11 de 09 de 20

MARIA CRISTINA DE CASTRO LAMFEO
ESCRIVÃO 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

PROCESSO Nº: 024.00.015.256-1

EXEQUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG

EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, vem, por sua procuradora infra-assinada, requerer a expedição de mandado para imissão na posse dos bens adjudicados na Comarca de Lavras/MG. Para tanto, requer o desentranhamento da carta precatória em que se processou a adjudicação e seu reenvio à comarca deprecada.

Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2003.

Luciane de Souza Saldanha
Luciane de Souza Saldanha

OAB/MG 73.172

JUST 12 INST FORUM LAV 012511 01/SET/03 15:31

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua da Bahia, 1600 - Linsópolis - CEP: 30160-907 - Caixa Postal 1 026 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CGO: 38.486.817/0001-94
Tel. (031) 3219 8803 - Fax (031) 3219 2509 - <http://www.bdmg-mg.gov.br> - luciane@bdmg-mg.gov.br



389
ewe
7/4

Proc. 015.2561/00

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original.
B. Hte. de 09 de 09
MARIA CRISTINA DE CASTRO LAMEGO
ESCRIVÃ DA VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

CONCLUSÃO

Aos 10 de 09 de 2.003 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta comarca de Belo Horizonte. Do que para constar lavrei esta. A Escrivã

Defiro o pedido formulado pelo exequente. Desentranhe a precatória, como requerido pelo exequente, encaminhando-a novamente à Comarca deprecada.

I.

Data supra.

Juiz José Afrânio Vilela
5a. VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

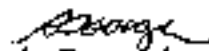
- 1) RECEBI estes e ENVIEI no Diário de Justiça em 10 de 09 de 2.003.
- 3) O Diário de Justiça publicou em 12 de 09 de 2.003,

p/ Escrivã



CONCLUSÃO

Aos 15 de outubro de 2003, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras.


Rosângela Rezende de Souza
Escrivente Judicial III

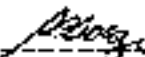
Após o pagamento das custas, se for o caso, cumpre-se como deprecado, independentemente da expedição de mandado, servindo de contra fé a cópia da carta precatória, e devolva-se, com as homenagens do Juízo.

Lavras, 15 de outubro de 2003


Marcelo paulo Salgado
Juiz de Direito

RECEBIMENTO

Em 15 de outubro de 2003, recebi estes autos.


Rosângela Rezende de Souza
Escrivente Judicial III

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi publicado no Diário do Judiciário, edição do dia 18/10/2003

o(a) Procurador Legal do Rômulo com
procuração no fórum local para efetuação da
emissão de pass

é (despacho); e (sentença) de fls. _____

Lavras, 22 de outubro de 2003

Assinado eletronicamente por: Procurador
Assinado eletronicamente por: Procurador
Assinado eletronicamente por: Procurador

Assinado eletronicamente por: Procurador
Assinado eletronicamente por: Procurador

Assinado eletronicamente por: Procurador
Assinado eletronicamente por: Procurador
Assinado eletronicamente por: Procurador
Assinado eletronicamente por: Procurador
Assinado eletronicamente por: Procurador

Assinado eletronicamente por: Procurador

Assinado eletronicamente por: Procurador
Assinado eletronicamente por: Procurador

Assinado eletronicamente por: Procurador

Assinado eletronicamente por: Procurador

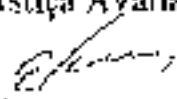
Assinado eletronicamente por: Procurador
Assinado eletronicamente por: Procurador

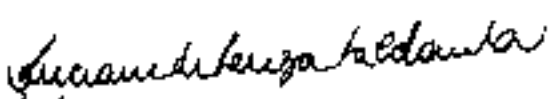


AUTO DE EMISSÃO DE POSSE

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2003, nas Ruas Francisco de Paula Cardoso e José Clemente Neto, na comarca de Lavras MG, onde fomos nós Oficiais de Justiça abaixo assinados, em cumprimento ao mandado de nº 382 03 033564-2, passado nos autos da Ação de Execução, processo nº 024000152561, que corre perante a 1ª Vara Cível, que Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais BDMG move contra José Vicente Lourenço, observadas as formalidades legais, procedemos à Imissão do autor nos imóveis objeto da presente ação composto pelo lote de terreno com área de 210,00 m², localizado no Bairro Cascalho à rua José Clemente Neto s/nº, na cidade de Lavras, MG registrado no CRI local sob o n. R. 5- 2.696, às folhas 117 verso do livro 2-G, e lote de terreno com área de 154 m²(parte da área do lote de n. 15 da quadra 04), localizado à rua Francisco de Paula Cardoso, registrado no CRI local sob o nº 2.7.946, às folhas 08, do livro 2-C1, de propriedade dos garantidores hipotecários Nathanael Ricardo e s/m Iris Moreira Alves Ricardo. Do que, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Oficial de Justiça Avaliadora III:


Oficial de Justiça Avaliadora III:


Autor:

31/10/2003 - BANCO DO BRASIL - 14:53:27
036413025 0198

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM LÍQUIDA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE	CRISTIANE PAUL CARAO	
AGENCIA	0364-6	SENTA 29 485-X
DATA		31/10/2003
NR DOCUMENTO		36.484
VALOR LÍQUIDO		13,00
VALOR TOTAL		13,00
NR AUTENTICAÇÃO		5 596 771.028.070 412

DEVOLUÇÃO

Em 31 de outubro de 2009

devolvo este autos ao Juiz de processo.

Rodrigo Rezende de Faria
OFICIAL DE SERVIÇOS JUDICIAIS
P.J.P. - 5234-8

Assinado eletronicamente



385
Lamego

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que,
procedi à juntada aos autos da carta
precatória de fls. 314 às 384, da
comarca de Lavras, somente com
as peças indispensáveis da mesma,
renumerando os autos a seguir.

Belo Horizonte, 09 de 11 de 2.003

Lamego

/ Maria Cristina de Castro Lamego
Escrivã 5ª Vara de Fazenda Pública





386

Proc. 015.2561/00

CONCLUSÃO

Aos 10 de novembro de 2.003 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta comarca de Belo Horizonte. Do que para constar lavrei esta. A Escrivã

Requeira o exequente o que do direito, em 05 dias. No silêncio, arquivem-se os autos, com baixa no siscom.

I,

Data supra.

Juiz José Afrânio Viela
5a. VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em 11 de NOVENBRO de 2.003.

3) O Diário de Justiça publicou em 13 de NOVENBRO de 2.003.

p/ Escrivã

Proc. 012.2261\00

CONCLUSÃO

Acos 10 de novembro de 2003 junto a estes autos
conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de
Fazenda Pública e Atividades Gerais comarca de Belo
Horizonte. Da que para constar lavrei esta. A
Reativa _____

JUNTADA

Acos 93 de 01 de 2004 junto a estes autos
petições 030382 e
064954 que se seguem

em 14/11/04

A Escrivã _____

EMBRO DE

3) O Juiz de Direito de Belo Horizonte
2.003.
p/ Reativa _____



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
ESTADUAL E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS.

Processo n.º 024.00.015.256-1

EXEQÜENTE: BDMG

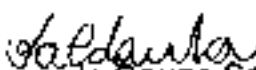
EXECUTADO: JOSE VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – BDMG, nos autos do processo em epígrafe, vem requerer juntada do presente **SUBSTABELECIMENTO**.

Substabeleço, com reservas, os poderes que me foram outorgados por Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, nos autos da ação epigrafada, em trâmite perante esta Vara de Fazenda Pública e Autarquias, para retirar e devolver os autos do referido processo junto à secretaria sob recibo e receber precatórias, disquetes e semelhantes, aos estagiários abaixo:

Daniel da Silva A. Cerqueira, inscrito na OAB-MG sob o nº 2344-E;
Érica Sathler Melo, inscrita na OAB/MG sob o n.º 1166-E;
Fabiana Carvalho Gusmão, inscrita na OAB/MG sob o nº 2917-E;
Paloma Boson Kairala, inscrita na OAB/MG sob o nº 2253-E.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2003.


Luciane de Souza Saldanha
OAB/MG 73.172

JUST 12 INST FORUM LAF 030382 13/MNO/03 15:41



Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da
Comarca de Belo Horizonte/MG

388
Loure

PROCESSO Nº : 024.00.015.256-1

EXEQUENTE : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG

EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, por sua procuradora infra-assinada, vem juntar planilha atualizada do débito e requerer o prosseguimento da execução

Para tanto, apresenta certidão da matrícula anexa e requer a penhora nos termos do artigo 659, § 4º e 5º do CPC.

Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2003.

Luciane de Souza Saldanha
Luciane de Souza Saldanha
OAB/MG 73.172

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua da Bahia, 1600 - Lourdes - CEP: 30160-907 - Caixa Postal 1.026 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CQC: 38.486.817/0001-94
Tel: (031) 3219-8803 - Fax: (031) 3219-8806 - <http://www.bdmg.mg.gov.br> - luciane@bdmg.mg.gov.br

389
000



Atualização da Planilha de Execução Judicial

Exequente: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS

Executado: JOSÉ VICENTE LOURENÇO - Firma Individual

DÉBITO ATUALIZADO ATÉ 30/11/2003	SUBTOTAL	MULTA DE 10,00%	VALOR TOTAL
CONTRATO Nº 72.524 - BNDES AUTOMÁTICO/FAMPE	130.822,85	-	130.822,85

390
Lowe

18

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA EXECUÇÃO								
AUTOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG								
RÉU: JOSÉ VICENTE LOURENÇO - Firma Individual								
CONTRATO Nº 72.524 - BNDES AUTOMÁTICO/FAMPE								
Atualização da Execução DATA BASE: 30/11/2003								
DATA	DIAS ATRASO	DIAS MES	HISTÓRICO	PRINCIPAL E ENCARGOS	TAXA ATRASO	ENCARGOS POR ATRASO	PAGAMENTO	SALDO VENCIDO
30/11/1999			VALOR DA EXECUÇÃO					54.499,14
31/12/1999	31	31	Atualização		2,16941	1.182,31		55.681,45
31/01/2000	31	31	Atualização		2,08451	1.160,69		56.842,14
29/02/2000	29	29	Atualização		1,98074	1.125,90		57.968,04
31/03/2000	31	31	Atualização		2,09381	1.213,74		59.181,78
30/04/2000	30	30	Atualização		1,97886	1.147,45		60.329,23
31/05/2000	31	31	Atualização		2,11881	1.278,26		61.607,49
30/06/2000	30	30	Atualização		2,02276	1.246,17		62.853,66
31/07/2000	31	31	Atualização		2,02431	1.272,35		64.126,01
31/08/2000	31	31	Atualização		2,07211	1.328,76		65.454,77
30/09/2000	30	30	Atualização		1,97356	1.251,88		66.706,63
31/10/2000	31	31	Atualização		2,00121	1.334,94		68.041,57
30/11/2000	30	30	Atualização		1,92846	1.312,15		69.353,72
31/12/2000	31	31	Atualização		1,96871	1.365,37		70.719,09
31/01/2001	31	31	Atualização		2,00651	1.418,99		72.138,08
28/02/2001	28	28	Atualização		1,72306	1.243,61		73.381,71
31/03/2001	31	31	Atualização		2,04201	1.498,46		74.880,17
30/04/2001	30	30	Atualização		1,96336	1.470,17		76.350,34
31/05/2001	31	31	Atualização		2,05231	1.566,93		77.917,29
30/06/2001	30	30	Atualização		1,95456	1.522,94		79.440,23
31/07/2001	31	31	Atualização		2,11371	1.679,14		81.119,37
31/08/2001	31	31	Atualização		2,21321	1.795,34		82.914,71
30/09/2001	30	30	Atualização		1,97146	1.634,63		84.549,34
31/10/2001	31	31	Atualização		2,16091	1.827,04		86.376,38
30/11/2001	30	30	Atualização		2,00156	1.728,87		88.105,25
31/12/2001	31	31	Atualização		2,06791	1.821,94		89.927,19
31/01/2002	31	31	Atualização		2,12871	1.914,29		91.841,48
28/02/2002	28	28	Atualização		1,80426	1.657,06		93.498,54



399
Cave

AUTOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG
RÉU: JOSÉ VICENTE LOURENÇO - Firma Individual
CONTRATO Nº 72.524 - BNDES AUTOMÁTICO/FAMPE

Atualização da Execução DATA BASE: 30/11/2003

DATA	DIAS ATRASO	DIAS MÊS	HISTÓRICO	PRINCIPAL E ENCARGOS	TAXA ATRASO	ENCARGOS POR ATRASO	PAGAMENTO	SALDO VENCIDO
31/03/2002	31	31	Atualização		2,04541	1,912,43		95,410,92
30/04/2002	30	30	Atualização		2,04406	1,950,64		97,361,61
31/05/2002	31	31	Atualização		2,07981	2,024,94		99,186,55
30/06/2002	30	30	Atualização		1,96696	1,954,89		101,341,44
31/07/2002	31	31	Atualização		2,13521	2,163,85		103,505,29
31/08/2002	31	31	Atualização		2,11771	2,191,94		105,697,23
30/09/2002	30	30	Atualização		2,00426	2,118,45		107,815,68
31/10/2002	31	31	Atualização		2,14641	2,314,17		110,129,85
30/11/2002	30	30	Atualização		2,07316	2,283,17		112,413,02
31/12/2002	31	31	Atualização		2,23051	2,507,38		114,920,40
31/01/2003	31	31	Atualização		2,35741	2,709,15		117,629,55
28/02/2003	28	28	Atualização		2,09876	2,468,77		120,098,32
31/03/2003	31	31	Atualização		2,24781	2,699,58		122,797,90
30/04/2003	30	30	Atualização		2,22716	2,734,90		125,532,80
31/05/2003	31	31	Atualização		2,33461	2,910,70		128,463,50
30/06/2003	30	30	ADJUDICAÇÃO DE BENS		2,22536	2,898,77	14,000,00	117,322,27
31/07/2003	31	31	Atualização		2,41611	2,836,64		120,156,91
31/08/2003	31	31	Atualização		2,27341	2,731,66		122,888,57
30/09/2003	30	30	Atualização		2,14516	2,636,15		125,524,72
31/10/2003	31	31	Atualização		2,19091	2,750,13		128,274,85
30/11/2003	30	30	Atualização		1,98636	2,548,00		130,822,85
30/11/2003	SUBTOTAL							130,822,85

30/11/2003 TOTAL DO DÉBITO ATUALIZADO

130.822,85

Flávia Luiza Motta Gebrich
Flávia Luiza Motta Gebrich
Técnica de Desenvolvimento
O CO - BDMG



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Jane Costa Romuniello, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Lavras, Minas Gerais, na forma da lei, etc.

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o livro de Registro Geral, deste cartório, de N.º 2-G, dele às folhas 117, se vê na matrícula 2.696, o registro seguinte: R-1-2.696. Data: 05.12.1977. Compra e venda. Transmitentes: Estanislau Osti Alves, pintor, CPF nº237.281.166-53, e s/m Maria das Graças Alves. Adquirente: Dr. Nathanael Ricardo, solteiro, maior, cirurgião dentista, CPF nº098.596.836-20, brasileiro, domiciliado nesta cidade. Imóvel: Uma área de terreno, sita nesta cidade de Lavras, no lugar "Cascalho", com 1.247,00m², confrontando pela frente com uma rua projetada, de um lado com Jair Bento Maculan, do outro lado com Miguel Acácio e nos fundos com Nathanael Ricardo. Valor: Cr\$100.000,00. Escritura de 14 de novembro de 1977; 1ª Tabelião de Lavras. (aa) Mirtes do Nascimento, Esc. Auxiliar interina. Jane Costa Romanicello, Oficial-Substituta. (Nada mais consta referente ao R-1-2.696, fls. 117, Lº2-G). e

O referido é verdade e dou fé.

Lavras, 24 de novembro de 2003.

Jane Costa Romuniello
OFICIAL-Substituta



EMOLUMENTOS

SRI-R\$ 2,25

TFJ-R\$ 0,77

Total-R\$ 3,02

Jane Costa Romuniello
Oficial-Substituta

015.2561/00

394
C

CONCLUSÃO
Aus. 05 de 02 de 2004. Após estes autos
conclusos ao M. J. de Direito da 5ª Vara de Fazenda
Pública e Autarquias desta Comarca de Belo Horizonte, De
que para constar lavrei este
A Escrivã

[Handwritten signature]

Defero o pedido de penhora, jul
30/01/2004

[Handwritten signature]

Jose Afrânio Vilela
Juz da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU PÉ QUE:

1) RECEBI os autos em 11 de 02 de 2004

2) EMETI no dia 11 de 02 de 2004

3) O Diário de Just. publicou o edital em
13 de 02 de 2004

O(A) Escrivão(s): *[Handwritten signature]*



De acordo com o artigo 162, parágrafo 4º do CPC,
determina a expedição de certidão
das ações processadas em 17 de 02 de 2004.
Belo Horizonte, 17 de 02 de 2004.
A Escrivã:



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU-FÉ QUE:

- 1) RECEBI estes em 18 de 02 de 04
- 2) ENVIEI ao Diário de Just. em 18 de 02 de 04

Escritor
Escritor

- 3) O Diário de Just. publicou o certidão em 20 de 02 de 04

O(A) Escrivão(a):



UNIFORMADO

UNIFORMADO

UNIFORMADO

JUNTADA

Autos 03 de 03 de 2004 junto a estes autos
que se segue.

A Escrivã:





395

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA
ESTADUAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE – MG.

PROCESSO n.º 024.00.015.256-1

EXEQUENTE: BDMG

EXECUTADO: JOSE VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, nos autos do processo em epígrafe, vem requerer juntada do presente **SUBSTABELECIMENTO**.

Substabeleço, com reservas, os poderes que me foram outorgados por Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, nos autos da ação epigrafada, em trâmite perante esta Vara de Fazenda Pública e Autarquias, para retirar e devolver os autos do referido processo junto à secretaria sob recibo e receber precatórias, disquetes e semelhantes aos estagiários abaixo:

Paula Caldeira Barros, inscrita na OAB/MG sob o n.º 4519-E;

Gabriella Sallit Magalhães, inscrita na OAB/MG sob o n.º 4148-E;

Vinicius de Araújo Ayala, inscrito na OAB/MG sob o n.º 4053-E

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2004.

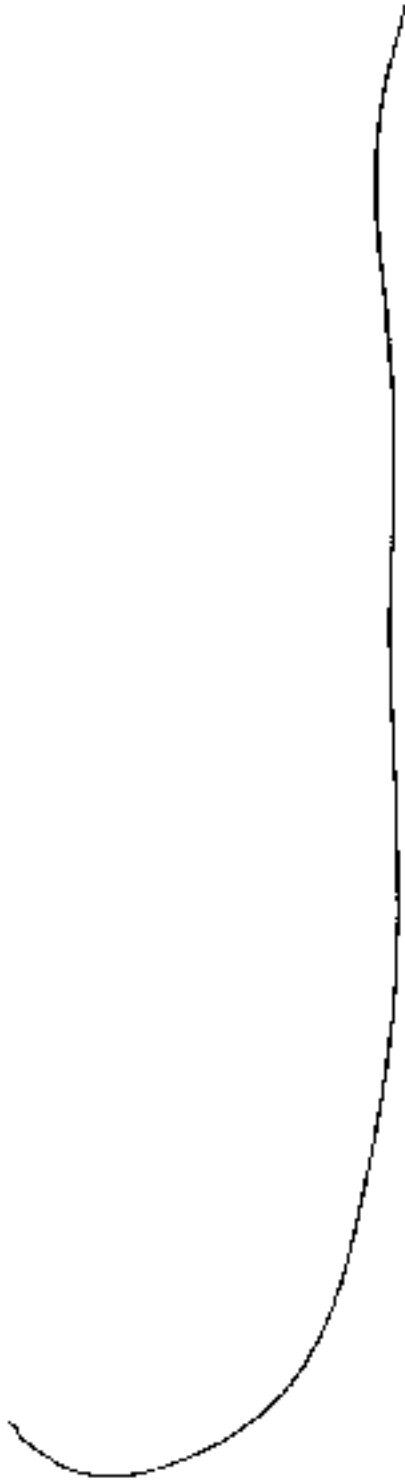
Carlos Eduardo Corrêa Lima
OAB/MG 32.156

JUIZ 12 INST 12004 LAV 031515 26/02/04 15:30

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG
Rua da Boízia, 1900 – Lourdes – CEP: 30.160-907 – Caixa Postal 1.026 – Belo Horizonte – Minas Gerais – Fone: 38.468.121/38801-04
Tel: (31) 3219-5129 – Fax: (31) 3219-8506 – <http://www.bdmg.org.gov.br> – contabos@bdmg.org.gov.br

396

7



.....

.....

.....

.....

.....
Aos 08 de 07 de 2004 junto a estes autos
.....
A Escrivã que se segue.

.....





EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
ESTADUAL E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS

Processo n.º 024.00.015.256-1

EXEQUENTE: BDMG

EXECUTADO: JOSE VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – BDMG, nos autos do processo em epígrafe, vem requerer juntada do presente **SUBSTABELECIMENTO**

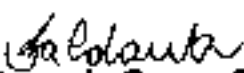
Substabeleço, com reservas, os poderes que me foram outorgados por Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, nos autos da ação epígrafada, em trâmite perante esta Vara de Fazenda Pública e Autarquias, para retirar e devolver os autos do referido processo junto à secretaria sob recibo e receber precatórias, disquetes e semelhantes, aos estagiários abaixo:

Paula Caldeira Barros, inscrita na OAB/MG sob o n.º 4519-E;

Gabriella Sallit Magalhães, inscrita na OAB/MG sob o n.º 4148-E;

Vinicius de Araújo Ayala, inscrito na OAB/MG sob o n.º 4053-E;

Belo Horizonte, 05 de março de 2004.


Luciane de Souza Saldanha
OAB/MG 73.172



Secretaria de Juízo da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias

Processo: 024000152561

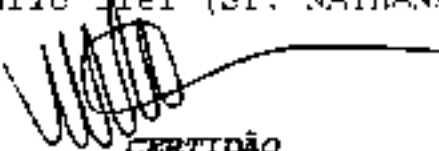
TERMO DE PENHORA

Aos dias do mês de _____ de 200__,
nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de
Minas Gerais, nesta Secretaria de Juízo, presentes o
Bel. José Airânio Vilela, Juiz de Direito desta Vara,
comigo Escrivã, foi procedida à penhora do bem
representado por uma área de terreno, sita na cidade
de Lavras-MG, no lugar denominado "Cascalho", com
1.247,00 m2, registrado no livro de Registro Geral de
n. 2-3, às folhas 117, matrícula 2.696, R-1-2696, da
Comarca de Lavras, de propriedade do executado
NATHANAEL RICARDO. Do que para constar, lavrei este
termo, penhorando dito bem, ficando como depositário
o executado NATHANAEL RICARDO, que compromete-se a
conservá-lo em sua posse, como depositário, sob as
penas da lei. Para constar lavrei o presente termo,
que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.
Eu, Maria Cristina de Castro Lamego, Escrivã, o
digitei e subscrevi.

MM. Juiz de Direito:

Depositário fiel (Sr. NATHANAEL RICARDO)

Escrivã:


CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, feita a penhora,
intimei o executado de que terá o prazo de 10 (dez) dias,
a contar desta data, para oferecimento de embargos, se
assim o desejar.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2.00__

Maria Cristina de Castro Lamego
Escrivã 5a. Vara de Fazenda Pública e Autarquias



De acordo com o artigo 162, § 4º do C.P.C., Então o xau
do da axma o tempo de pndina, mes bma
de artigo 659, § 4º e 5º do cps.

Belo Horizonte, 08 de 3 de 2004.

A Escrivã

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em
09 de 03 de 2004.

2) O Diário de Justiça publicou em 11 de 03 de
2004, sendo aberta vista destes autos.

p/ Escrivã

De acordo com o art. 105, § 4º do C.F.

Art. 105, § 4º do C.F.

Art. 105, § 4º do C.F.

Art. 105, § 4º do C.F.

Art. 105, § 4º do C.F.

Art. 105, § 4º do C.F.

Art. 105, § 4º do C.F.

Art. 105, § 4º do C.F.

SENTADA

Aos 12 de 03 de 2024, julgo a cases autos
substantivamente

que se segue.

Assinatura: R





FAZENDA ESTADUAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO 5 VARA DE ~~FAZENDAS~~ COMARCA DE
BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS.

Processo n.º 024.00.015.256-1

EXEQÜENTE: BDMG

EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – BDMG, nos autos do
processo em epígrafe, vem requerer juntada do presente **SUBSTABELECIMENTO**.

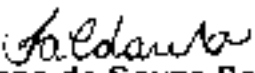
Substabeleço, com reservas, os poderes que me foram outorgados por Banco
de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, nos autos da ação epigrafada, em
trâmite perante esta Vara de Fazenda Pública e Autarquias, para retirar e devolver os
autos do referido processo junto à secretaria sob recibo e receber precatórias,
disquetes e semelhantes, aos estagiários abaixo:

Paula Caldeira Barros, inscrita na OAB/MG sob o n.º 4519-E;

Gabriella Sallit Magalhães, inscrita na OAB/MG sob o n.º 4148-E;

Vinicius de Araújo Ayala, inscrito na OAB/MG sob o n.º 4053-E;

Belo Horizonte, 11 de março de 2004


Luciane de Souza Saldanha
OAB/MG 73.172

EST 12 TRST FORUM LAF 014554 11/MAR/04 16:08

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que decorreu prazo legal sem assinatura do termo de penhora pelo executado
Belo Horizonte, 12 de 05 de 2004.
A Escrivã ewe
p/

De acordo com o artigo 162, parágrafo 4º do CPC, —
do exequente, por 05 dias

Belo Horizonte, 12 de 05 de 2004.
A Escrivã ewe
p/

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE:

- (A) RECEBI autos em 12 de 05 de 04
2) Enciei ao Diário do Just. em 12 de 05 de 04
3) O Diário do Just. publicou o mesmo em 14 de 05 de 04
4) AGRI VISTA destas ao exequente em 14 de 05 de 04
Escrivã

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que decorreu o prazo legal sem manifestação do exequente

Belo Horizonte, 12 de 05 de 2004.
A Escrivã ewe
p/

De acordo com o artigo 162, parágrafo 1º do CPC, ao
frequente para requerer
o que por de direito.

dele Horizonte, 31 de 08 de 2004
A Escrivã ewe

pl

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FE QUE:

1) RECEBI em 02 de 08 de 2004

2) O Protocolo nº 08 de 2004

3) O Protocolo nº 08 de 2004

4) A 04 ADI nº 08 de 2004

5) A 04 ADI nº 08 de 2004

6) A 04 ADI nº 08 de 2004

7) A 04 ADI nº 08 de 2004

8) A 04 ADI nº 08 de 2004

9) A 04 ADI nº 08 de 2004

10) A 04 ADI nº 08 de 2004

11) A 04 ADI nº 08 de 2004

12) A 04 ADI nº 08 de 2004

13) A 04 ADI nº 08 de 2004

14) A 04 ADI nº 08 de 2004

15) A 04 ADI nº 08 de 2004

16) A 04 ADI nº 08 de 2004

17) A 04 ADI nº 08 de 2004

18) A 04 ADI nº 08 de 2004

19) A 04 ADI nº 08 de 2004

20) A 04 ADI nº 08 de 2004

21) A 04 ADI nº 08 de 2004

22) A 04 ADI nº 08 de 2004

23) A 04 ADI nº 08 de 2004

24) A 04 ADI nº 08 de 2004

25) A 04 ADI nº 08 de 2004

26) A 04 ADI nº 08 de 2004

27) A 04 ADI nº 08 de 2004

28) A 04 ADI nº 08 de 2004

29) A 04 ADI nº 08 de 2004

30) A 04 ADI nº 08 de 2004

31) A 04 ADI nº 08 de 2004

32) A 04 ADI nº 08 de 2004

33) A 04 ADI nº 08 de 2004

34) A 04 ADI nº 08 de 2004

35) A 04 ADI nº 08 de 2004

36) A 04 ADI nº 08 de 2004

37) A 04 ADI nº 08 de 2004

38) A 04 ADI nº 08 de 2004

39) A 04 ADI nº 08 de 2004

40) A 04 ADI nº 08 de 2004

41) A 04 ADI nº 08 de 2004

42) A 04 ADI nº 08 de 2004

43) A 04 ADI nº 08 de 2004

44) A 04 ADI nº 08 de 2004

45) A 04 ADI nº 08 de 2004

46) A 04 ADI nº 08 de 2004

47) A 04 ADI nº 08 de 2004

48) A 04 ADI nº 08 de 2004

49) A 04 ADI nº 08 de 2004

50) A 04 ADI nº 08 de 2004

JUNTADA

Aos 18 de 08 de 2004 junto a estes autos

R. (duas) p. 100

que se segue.

A Escrivã R.

caixa de correio

102

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
ESTADUAL E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS.**

PROCESSO n.º: 024.00.015.256-1.

EXEQUENTE: BDMG.

EXECUTADO: José Vicente Lourenço e outros

Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – BDMG, nos autos do
Processo em epígrafe, vem requerer juntada do presente **SUBSTABELECIMENTO**

Substabeleço, com reservas, os poderes que me foram outorgados por Banco de
Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, nos autos da ação epigrafada, em trâmite
perante esta Vara de Fazenda Pública e Autarquias, para retirar e devolver os autos do
referido processo junto à secretaria sob recibo e receber precatórias, disquetes e
semelhantes, aos estagiários abaixo:

Paula Caldeira Barros, inscrita na OAB/MG sob o n.º 4519-E;

Gabriella Sallit Magalhães, inscrita na OAB/MG sob o n.º 4148-E;

Vinicius de Araújo Ayala, inscrito na OAB/MG sob o n.º 4053-E

Ana Cristina Martins da Costa, inscrito na OAB n.º 4931-E;

Luisa Carneiro da Silva, inscrito na OAB/MG sob o n.º 4936-E.

Belo Horizonte, 04 DE AGOSTO DE 2004

Luciane de Souza Saldanha
Luciane de Souza Saldanha
OAB-MG 73.172

LIST 12 INST FDRUM LAF 080192 04/AGO/04 15:42

403
P



Exmo. Sr. Julz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da
Comarca de Belo Horizonte/MG

JUST 3ª INST FORUM LAF 080221 17/AGU/04 14:54

PROCESSO Nº : 024.00.015.256-1

EXEQUENTE : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG

EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, por sua procuradora infra-assinada, vem requerer a intimação pessoal de NATHANAEL RICARDO da penhora realizada às fls. 398.

Para tanto, requer a expedição de carta precatória para que a intimação seja feita na Comarca de Lavras/MG.

Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2004.


Luciane de Souza Saldanha

OAB/MG 73.172

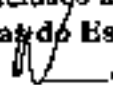
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua da Bahia, 1600 - Lourdes - CEP - 30160-007 - Caixa Postal 1 026 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CCC - 38.466.817/0001-94
Tel - (31) 3219.9500 - Fax - (31) 3210.6508 - <http://www.bdmg.mg.gov.br> - uciane@bdmg.mg.gov.br

1/3

409
N

SECRETARIA DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCLUSÃO

Aos 21 de setembro de 2004 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias do Estado de Minas Gerais. Do que para constar lavrei este. A Escrivã .

Vistos etc.

Diante do pedido de fl.403, expeça-se Carta Precatória, como requerido.

Dil. Reg. Int.

Data supra.



Juiz Evandro Lopes da Costa Teixeira
5a. VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em 27 de 09 de 2004.

2) O Diário de Justiça publicou em 24/ 09 de 2004.

p/ Escrivã 



405

De acordo com o artigo 162, § 4º do C.P.C.

Intime-se p/ exequente a providen-
cia de acordo para a expedição
da precatório.

Belo Horizonte, 24 de 09 de 2004.

A Escrivã

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em
27 de 09 de 2004.

2) O Diário de Justiça publicou em 29 de 09 de
2004.

chy

p/ Escrivã

De acordo com o artigo 103, § 4º do C.P.C.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2004.

Escritor

CARTELA

(Cartela a ser preenchida)

10/02/2022, às 16:47:48, em
_____, de _____ de 2004.

310 Dado de prática realizada em _____ de _____ de 2004.

Escritor

JUNTADA

Ass. 05 de 10 de 2004 junto a estes autos

que se segue.

Escritor

406
✓



Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da
Comarca de Belo Horizonte/MG

PROCESSO Nº : 024.00.015.256-1

EXEQUENTE : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG

EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia nº 1600 por sua procuradora infra-assinada, vem requerer seja assinado o termo de penhora de fl. 398 e desentranhado para que acompanhe a carta precatória,

Seguem anexas as cópias que deverão instruir a referida carta precatória

Aguarda deferimento

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2004.


Luciane de Souza Saldanha

OAB/MG 73.172

JUZ 1ª Inst. PROC. LIT. 081322-04.010704-15191

JUZ 1ª Inst. PROC. LIT. 081322-04.010704-15191

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua da Bahia, 1600 - Lourdes - CEP: 30160-907 - Caixa Postal 1026 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CGC: 38.486.817/0001-94
Tel: (51) 3219.8833 - Fax: (51) 3219.8505 - <http://www.bdmg.mg.gov.br> lucene@bdmg.mg.gov.br

1/3



404
N

SECRETARIA DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCLUSÃO

Aos 26 de outubro de 2004 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias do Estado de Minas Gerais. Do que para constar lavrei este.

A Escrivã *Nubia*

Vistos etc.

Diante da petição de fl.406, determino o desentranhamento do Termo de Penhora de fl.398, após a assinatura do mesmo para que, instrua a Carta Precatória a ser expedida à Comarca de Lavras/MG, a fim de que o Executado seja intimado pessoalmente da penhora realizada, ficando por este ato constituído depositário e cientificado de que poderá embargar a execução, no prazo legal, se for o caso.

Int.

Data supra.



Juiz Evandro Lopes da Costa Teixeira
5a. VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em 29 de 10 de 2004.

3) O Diário de Justiça publicou em 02 de 11 de 2004.

dm
p/ Escrivã



400

Meritíssimo Juiz,

Tendo em vista que o termo lavrado à f. 398 não está em conformidade com o disposto no artigo 659, parágrafo 4o. e 5o. do CPC, promovo respeitosamente os autos a V. Exa. para determinar o que de direito.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2.004.


Maria Cristina de Castro Lamego
Escrivã 5a. Vara de Fazenda Pública e Antarquias

409
N

SECRETARIA DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCLUSÃO

Aos 9 de novembro de 2004 faço estes autos conclusos ao MM.
Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias do
Estado de Minas Gerais. Do que para constar lavrei este.
A Escrivã NS.

Vistos etc.

Diante da certidão de fl. 408, lavre-se novo termo.

Após, cumpra a secretaria a determinação do despacho de
fl. 407.

Int.

Data supra.



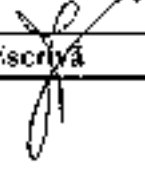
Juiz Evandro Lopes da Costa Teixeira
5a. VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em 16 de
11 de 2004.

2) O Diário de Justiça publicou em 18 de 11 de 2004.

p/ Escrivã




uio
uio

Secretaria de Juízo da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias

Processo: 024000152561

**Exequente: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS -
BDMG**

Executados: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Ação: Execução

TERMO DE PENHORA

Aos 23 dias do mês de novembro de 200__, na Secretaria do Juízo da 5ª. Vara de Fazenda Pública e Autarquias, estando presente o Meritíssimo Juiz Titular, Dr. EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA, comigo, Maria Cristina de Castro Lamego, Escrivã Judicial, o exequente BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG, através das petições de f. 388, instruída com a certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis (f. 393, indicou o imóvel de propriedade do executado NATHANAEL RICARDO, constituído pela área de terreno, sita na cidade de Lavras-MG, no lugar denominado "Cascalho", com 1.247,00 m2, registrado no livro de Registro Geral de n. 2-G, às folhas 117, matrícula 2.696, R-1-2696, da Comarca de Lavras, referente ao débito em execução, o que foi deferido às folhas 394 e 409, nos termos do artigo 659, parágrafos 4o. e 5o. do CPC, com a nova redação da Lei 10.444/2002, razão pela qual fica constituída a penhora do imóvel acima descrito. Ainda nos termos do parágrafo 5o. do citado dispositivo legal, o executado NATHANAEL RICARDO e sua esposa IRIS MOREIRA ALVES RICARDO serão devidamente intimados da penhora, ficando o executado NATHANAEL RICARDO nomeado depositário do bem penhorado para prosseguimento da presente execução, ficando ciente de que do ato estará fluindo o prazo de interposição de embargos, caso queira. Para constar lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Maria Cristina de Castro Lamego, Escrivã, o digitei e subscrevi.

JUIZ EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA
5ª. Vara de Fazenda Pública e Autarquias





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de 1ª Instância

446

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG
Carta Precatória

A(o) MM.(a) Juiz(iza) deprecado (a) da
Comarca de Lavras/MG
Processo nº 024.00.015.256-1
Natureza: Execução
Exequente: BDMG - Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais
Executado(s): José Vicente Laureço e Outros

O Dr. EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA, Juiz de Direito desta Vara, por esta Carta Precatória, rogou ao MM. Juiz da Comarca epígrafada, ou a quem for esta apresentada, que cumpra e faça cumprir o que é deprecado, conforme despacho exarado às folhas 407 dos referidos autos, especialmente a realização da diligência: Proceda-se à intimação dos executados: Nathanael Ricardo e sua esposa, Iris Morelra Alves Ricardo, residentes e domiciliados na Rua Sebastião José Vicente, 122, Centro, nessa Comarca, sobre a penhora que recaiu sobre o imóvel constituído pela área de terreno, situada na cidade de Lavras/MG, no lugar denominado "Cascaelho", com 1.247,00 m², registrado no livro de Registro Geral de nº 2 - G às folhas 117, matrícula 2.696 R-1-2696, da Comarca de Lavras, de propriedade do executado, Nathanael Ricardo, nos termos do Art. 659, parágrafos 4º e 5º do CPC. Prazo para embargos: 10 (dez) dias.

Pelo atendimento à presente, nos termos do acima transcrito, e do que consta das fotocópias numeradas, rubricadas e conferidas com o original dos autos, que a esta acompanham, fica desde já o agradecimento deste Juízo. Passada nesta Comarca de Belo Horizonte aos 24 dias do mês de novembro de 2004. Para constar, Eu, _____ Maria Cristina de Castro Lamego, Escrivã Judicial, o subscrevi.

JUIZ EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA
5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG

Secretaria da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Capital
Fórum Lafayette - Ed. Milton Campos
Av. Augusto de Lima, nº 1549 - Sala A1. 460 - Barro Preto
CEP: 30.190-002 - Belo Horizonte

Cod. 10.30.570-0

L

489

De acordo com o artigo 162, § 4º do C.P.C.

Precatória a disposição do
Exequente.

Belo Horizonte, 24 de 11 de 2009.

A Escrivã

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em
25 de 11 de 2009.

2) O Diário de Justiça publicou em 27 de 11 de
2009.

p/ Escrivã



Realizado BOMG Carta precatória
em 28/11/04

OAB 6053-6 

JUNTADA

Aos 02 de 02 de 2005 junto a estes autos
Carta precatória
que se segue.

A Esposa: RHR





0382 04 04/2008-5

413
R
02
f

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LAVRAS/MG

CARTA PRECATÓRIA - PROCESSO DE ORIGEM N.º: 024.00.015.256-1.

DEPRECANTE: JUIZO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DE BELO HORIZONTE - MG.

EXEQÜENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG.

EXECUTADOS: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS.

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, por sua procuradora que ao final assina, vem, pela presente, enviar à V.Ex.ª: a anexa CARTA PRECATÓRIA para INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA sobre imóvel situado na Comarca de Lavras/MG, conforme Termo de Penhora em anexo.

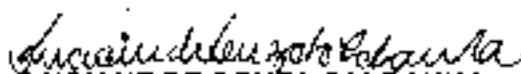
Segue anexo comprovante de pagamento da guia referente às custas judiciais, à taxa judiciária e à diligência do Oficial de Justiça, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para o cumprimento da presente Carta Precatória, conforme orientação da funcionária da Distribuição desta juízo, Dra. Neri.

Seguem também as cópias para instruírem a Carta Precatória.

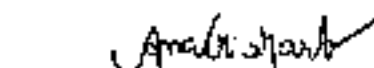
Qualquer dúvida, solicitamos que nos comunique pelos telefones (31) 3219-9722 ou 3219-8368 ou pelo fax (31) 3219-8506, podendo a ligação ser feita a cobrar.

Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2004


LUCIANE DE SOUZA SALDANHA

OAB/MG 73.172


ANA CRISTINA MARTINS DA COSTA

OAB/MG 4931E

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua da Bahia, 1600 - Lourdes - CEP: 30140-007 - Caixa Postal 1.026 - Belo Horizonte - Minas Gerais
COC: 38.486.817/0001-84 Tel: (031) 3219.6803 - Fax: (031) 3219.8506
<http://www.bdmg.mg.gov.br> - luciane@bdmg.mg.gov.br

414
TA
23
P

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais		Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciais - GRCJ			
Justiça de 1ª e 2ª Instâncias		NUMERO DA GUIA : 0382.04.00006163-4			
Nome do Contribuinte/Parte		CPF/CNPIS/CNPJ			
Nome do Tribunal ou Conselho de Juízes		Código Contábil	Cod	Tipo de Recolha	Valor R\$
Lavras		382	1-0	Custos de 1ª Instância	40,00
Natureza do Causo ou Recurso			2-0	Custos de 2ª Instância - TJMG	0,00
PRECATORIA CIVIL/CIVEL			3-4	Custos de 2ª Instância - JACMG	0,00
Número do Processo	Valor do Causo (em R\$)		4-2	Custos e Multas das Juizarias	0,00
	0,00		5-0	Verbas Oportú (indenização)	5,00
Informações Complementares			6-7	Taxa Judicial	30,00
CITAP/POTEST/STENAR/PC/MOTAR/ITALAR	1	5,00	7-0	Multa por Serenidade Judicial	0,00
			8-0	Recursos Oportú (indenização)	0,00
		VALOR TOTAL		R\$ 75,00	
		Assinatura Médica			
Data de Emissão		Data de validade			
16/12/2004		30/12/2004			
Proteger a Máquina de Escrever, com Letra de Forma					

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

COBAN 13602 COJA:001 POU:3
16/12/2004 BANCO POPULAR DO BRASIL
374745538

15-26-51
0516

TRIBUNA JUSTICA ESTADO MINAS

00194948013000382040180061634213126410001007590
NR. DOCUMENTO 222 1103 10 110 003
NOSSO NUMERO 302040006163/
CCNHE10 2 203 001 10 004 44803
TRIBUNAL JUSTICA ESTADO MINAS
AGENCIA/COD. CEDENTE 3715/00009000
DATA DE VENCIMENTO 30/12/2004
DATA DO PAGAMENTO 16/12/2004
VALOR DO DOCUMENTO 75,00
VALOR PAGADO 75,00
NR. AUTENT(CRCAO) 9.01F.346.866.321.200





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de 1ª Instância

415
R

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG**

Carta Precatória

A(o) MM.(a) Juiz(a) deprecado (a) da

Comarca de Lavras/MG

Processo nº: 024.00.015.356-1

Natureza: Execução

Exeqüente: BDMG - Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais

Executado(s): José Vicente Lourenço e Outros

O Dr. EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA, Juiz de Direito desta Vara, por esta Carta Precatória, roga ao MM. Juiz da Comarca epigrafada, ou a quem for esta apresentada, que cumpra e faça cumprir o que é deprecado, conforme despacho exarado às folhas 407 dos referidos autos, especialmente a realização da diligência. Proceda-se à intimação dos executados: Nathaniel Ricardo e sua esposa, Iris Moreira Alves Ricardo, residentes e domiciliados na Rua Sebastião José Vicente, 122, Centro, nessa Comarca, sobre a penhora que recaiu sobre o imóvel constituído pela área do terreno, situada na cidade de Lavras/MG, no lugar denominado "Casalhão", com 1.247,00 m², registrado no livro de Registro Geral de nº 2 - G, às folhas 117, matrícula 2.696, R-1-2696, da Comarca de Lavras, de propriedade do executado Nathaniel Ricardo, nos termos do Art. 659, parágrafos 4º e 5º do CPC. Prazo para embargos: 10 (dez) dias.

Pelo atendimento à presente, nos termos do acima transcrito, e do que consta das fotocópias numeradas, rubricadas e conferidas com o original dos autos, que a esta acompanham, fica desde já o agradecimento deste Juízo. Passada nesta Comarca de Belo Horizonte aos 24 dias do mês de novembro de 2004. Para constar, etc. Maria Cristina de Castro Lamego - Escrivã Judicial, o subscreeve.

JUIZ EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA
5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG

Secretaria da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Capital

Fórum Lafayette - Ed. Milton Campos

Av. Augusto de Lima, nº 1549 - Sala A1.460 - Barro Preto

CEP: 30.190-002 - Belo Horizonte

Cod. 10.20.5.420

L

Secretaria de Juízo da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias

Processo: 024000152561

Exequente: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS -
BDMG

Executados: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Ação: Execução

TERMO DE PENHORA

Aos 23 dias do mês de novembro de 2004, na Secretaria do Juízo da 5ª. Vara de Fazenda Pública e Autarquias, estando presente o Meritíssimo Juiz Titular, Dr. EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA, comigo, Maria Cristina de Castro Lamego, Escrivã Judicial, o exequente BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG, através das petições de f. 388, instruída com a certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis (f. 393, indicou o imóvel de propriedade do executado NATHANAEL RICARDO, constituído pela área de terreno, sita na cidade de Lavras-MG, no lugar denominado "Cascaiho", com 1.247,00 m2, registrado no livro de Registro Geral de n. 2-G, às folhas 117, matrícula 2.896, R-1-2896, da Comarca de Lavras, referente ao débito em execução, o que foi deferido às folhas 394 e 409, nos termos do artigo 659, parágrafos 4o. e 5o. do CPC, com a nova redação da Lei 10.444/2002, razão pela qual fica constituída a penhora do imóvel acima descrito. Ainda nos termos do parágrafo 5o. do citado dispositivo legal, o executado NATHANAEL RICARDO e sua esposa IRIS MOREIRA ALVES RICARDO serão devidamente intimados da penhora, ficando o executado NATHANAEL RICARDO nomeado depositário do bem penhorado para prosseguimento da presente execução, ficando ciente de que do ato estará fluindo o prazo de interposição de embargos, caso queira. Para constar lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por Maria Cristina de Castro Lamego, Escrivã, o digitei e subscrevi.

JUIZ EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA
5ª. Vara de Fazenda Pública e Autarquias

409 417
R

06

SECRETARIA DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCLUSÃO

Aos 21 de setembro de 2004 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias do Estado de Minas Gerais. Do que para constar lavrei este. A Escrivã _____.

Vistos etc.

Diante do pedido de fl. 403, expõe-se Carta Precatória, como requerido.

Dil. Reg. Int.

Data supra.



Juiz Evandro Lopes da Costa Teixeira
5a. VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

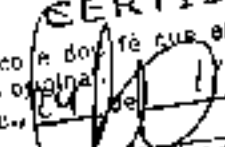
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em 27 de 09 de 2004.

2) O Diário de Justiça publicou em 27 de 09 de 2004.

p/ Escrivã _____

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original.
B. Htc. _____ de _____ de 2004

MARIA GRISelda DE CASTRO LAMEGO
ESCRIVÃ 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS



Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da
Comarca de Belo Horizonte/MG

PROCESSO Nº : 024.00.015.256-1

EXEQUENTE : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG

EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, por sua procuradora infra-assinada, vem requerer a intimação pessoal de NATHANIEL RICARDO da penhora realizada às fls. 398.

Para tanto, requer a expedição de carta precatória para que a intimação seja feita na Comarca de Lavras/MG.

Aguarda deferimento

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2004.

Luciane de Souza Saldanha
Luciane de Souza Saldanha

OAB/MG 73.172

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original.
B. Hte. r. de 204
MARIA CRISTINA DE CASTRO LAM. GO
PROCURADORA DA VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua da Bahia, 1600 - Lourdes - CEP: 30160-000 - Caixa Postal: 325 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CGC: 38.486.817/0001-94
Tel: (021) 3215-0000 - Fax: (021) 3215-0000 - E-mail: www.bdmg.com.br



419
R
147
BUE
98

SUBSTABELECIMENTO

PROCESSO Nº : 024.00.015.256-1

EXEQUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG

EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Substabeleço, com reservas, a advogada **LUCIANE DE SOUZA SALDANHA, OAB/MG 73.172**, brasileira, solteira, todos os poderes que me foram conferidos através da procuração juntada nos autos da ação em epígrafe.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2002.


ALBERT GOTTFRIED ANDERS COUTINHO
OAB/MG 70.418

CERTIDÃO
Certifico e dou fé por esta copia conforme com o original.
B. Hm. 24 de 2004
MARIA CLUSTERS DE CASTRO LAMEGO
Advogada inscrita no OAB/MG nº 70.418

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Estrada Bahia - 100 - Lacerda - 13.120-007 - Caixa Postal 1006 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 31280-000-04 - Tel. (021) 319 5005 - Fax (021) 319 5005 - E-mail: bdmg@bdmg.com.br
Insc. no CNPJ nº 06.908.100/0001-04



C.JU-048/00

PROCURAÇÃO

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG, empresa pública, constituída por força do art. 13, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulgado simultaneamente à Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, e na forma da Lei nº 10.092 de 29.12.1989, sediada em Belo Horizonte, na rua da Bahia, 1.600, por seus representantes legais, nos termos de seu Estatuto Social e da da Procuração por instrumento público, lavrada em 26.01.99, no Serviço Notarial do 3º Ofício - Cartório Irigoinelli, às fls. 144, Livro 1045-P, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados VÍTOR CLÁUDIO CHAVES FARIA (OAB/MG-28.628), ANTÔNIO CALDAS RIBEIRO (OAB/MG-13.688), CARLOS EDUARDO CORRÊA DE LIMA (OAB/MG-32.156), MARIA DE LOURDES CARNEIRO FREITAS GIAROLA (OAB/MG-29.004), ADEMIR OVÍDIO MAGALHÃES PEREIRA (OAB/MG-54.715), RENATA PEREIRA RODRIGUES CAMPOS (OAB/MG-74.468), ALBERT GOTTFRID ANDERS COUTO (OAB/MG-70.418), CYNTHIA DE MENEZES BARROS (OAB/MG-71.823), MARCO ANTÔNIO BRITO SOLANO (OAB/MG-74.499), SILMARA CRISTINA GOULART (OAB/MG-74.717), brasileiros, casados, os quatro últimos solteiros, com o mesmo endereço acima, aos quais outorga os poderes da cláusula "ad judicia" para em conjunto ou separadamente, independente da ordem da nomeação, propor **Ação de Execução contra José Vicente Lourenço-ME e seus coobrigados**, podendo receber, dar recibo, quitações, recorrer, fazer acordos, firmar compromissos, transigir, desistir, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e cabal desempenho deste mandato, inclusive, substabelecer.

Belo Horizonte, 01 de Fevereiro de 2000

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG

Ismael Cabral de Azevedo
Diretor

Carla de Azevedo
Diretora de Administração e Recursos Humanos

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua da Bahia, 1600 - Lourdes - CEP: 30160-907 - Caixa Postal 1025 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEC: 35-486 01/00001-94
Tel: (31) 219-0807 Fax: (31) 215-8828 - <http://www.bdmg.org.br> silmaragoulart@bdmg.org.br



1421
12

CONCLUSÃO

Aos 29 de Dezembro de 2004, faço estes autos
conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível
da Comarca de Lavras.

Rosângela
Rosângela Resende de Souza
Escrivente Judicial III

Expeça-se o mandado como
deprecado e devolva-se com as homenagens do Juízo.

Lavras, 29 de Dezembro de 2004

Arthur Eugênio
Arthur Eugênio de Souza
Juiz de Direito
(Em substituição)

RECEBIMENTO

Em 29 de Dezembro de 2004, recebi estes autos.

Rosângela
Rosângela Resende de Souza
Escrivente Judicial III

JUNTADA

AOS 20 / 01 / 2022 JUNTADO A ESTES AUTOS

copias de 11 1 cópia
das 12 de lavandaria de 1004
de 1004 de 1004 de 1004
da Comissão de Lavagem
(a) 1004

Rosângela Resende de Souza
Escritório Judicial III

Expediente e devolução de documentos de lavagem.

Em 29 de Dezembro de 2004

At: Rosângela Resende de Souza
Juiz de Direito
(em substituição)

RECEBIMENTO

Em 29 de Dezembro de 2004 recebi estes autos.

Rosângela Resende de Souza
Escritório Judicial III



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
COMARCA DE Lavras - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM PIMENTA DA VEIGA
R. RAUL SOARES, 87 - CENTRO
MANDADO (GERAL)

420
6

1ª VARA CÍVEL
PROCESSO: 0382 04 047230-5 MANDADO: 1
PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuída em 28/12/2004
Processo Origem: 24000152561 - 5ª VARA FAZENDA PÚBL. Belo Horizonte/MG

REQUERENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/MG
REQUERIDO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO e Outro(s).

PESSOA A QUEM É DIRIGIDA A DILIGÊNCIA:
NATHANAEL RICARDO - RG: 4835/MG - CPF: 090.596.036-70
Endereço:
R. SEBASTIÃO JOSÉ FONSECA, 122 - Fone:
CASCALHO - CEP: 37200000 - Lavras/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda que o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), CUMPRA O DETERMINADO NO DESPACHO JUDICIAL ABAIXO TRANSCRITO.

DESPACHO JUDICIAL / COMPLEMENTO

Intimem o executado NATHANAEL RICARDO e sua mulher IRIS MOREIRA ALVES RICARDO da penhora do imóvel constituído pela arco do terreno, situada nesta cidade de Lavras-MG, no lugar denominado Cascalho, com 1.247,00m², devidamente registrado no CRI desta cidade sob o nº 2.696, R- 1-2696, Livro 2-G, fls. 117, conforme cópias em anexo, que deverá ser entregues para os fins legais.

Lavras, 29 de dezembro de 2004.

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ciente:

Assinatura do Oficial de Justiça Avaliador(a) e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional JOÃO BAPTISTA DE ASSIS NETO REGIÃO: 4 - PERÍMETRO URBANO LAVRAS Verba Indenizatória de R\$ 5,00 já empenhada	Mandado 1 COM VERBA INDENIZATÓRIA Certidão: ☐ Verso ☐ Anexo
---	---

J U N I A D A

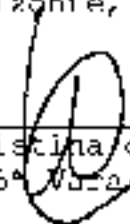
27/01/05, junto a todos meus
embargos de 12 a
31 de agosto de 12 a 31
de 2005

423/443

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta folha substitui as de números 423 a 443, Petição Inicial de Embargos à execução, que foi desentranhada, em cumprimento à determinação da f. 448.

Belo Horizonte, 02/02/05.



Maria Cristina de Castro Lamego
Escrivã 5ª Vara de Fazenda Pública





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
COMARCA DE LAVRAS - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM PIMENTA DA VEIGA
R. RAIMUNDO, 97 - CENTRO
MANDADO (GERAL)

444
R

1ª VARA CÍVEL
PROCESSO: 0382 04 047238-5 MANDADO: 1
PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuído em 20/12/2004
Processo Origem: 24000152561 - 5ª VARA FAZENDA PÚBL - Belo Horizonte/MG

REQUERENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS BDMG
REQUERIDO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO e Outros(s).

PESSOA A QUEM É DIRIGIDA A DILIGÊNCIA:
NATHANAEL RICARDO - RG: 4635/MG - CPF: 396.596.636-20
Endereço:
R SEBASTIAO JOSE FONSECA, 122 - Fone:
CASCALHO - CEP: 37200000 - Lavras/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda que o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), CUMPRE O DETERMINADO NO DESPACHO JUDICIAL ABAIXO TRANSCRITO.

DESPACHO JUDICIAL / COMPLEMENTO

Intimem o executado NATHANAEL RICARDO e sua mulher IRIS MOREIRA ALVES RICARDO da penhora do imóvel constituído pela área de terreno, situada nesta cidade de Lavras-MG, no lugar denominado Cascalho, com 1.247,00m², devidamente registrado no CRI desta cidade sob o nº 2.696, R= 1-2696, Livro 2-G, fls. 117, conforme cópias em anexo, que deverá ser entregues para os fins legais.

Lavras, 29 de dezembro de 2004.

Escrivã(c) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

ciente
Iris A. M. Ricardo
João Baptista de Assis Neto

Ciente:

Ao comparecer em Juízo, este(a) munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional JOÃO BAPTISTA DE ASSIS NETO REGIÃO: 4 - PERÍMETRO URBANO LAVRAS	Mandado 1 COM VERBA INDENIZATÓRIA Certidão: ☐ Verso ☒ Reto
Verba Indenizatória de R\$ 3,00 já empenhada	



32-
445
9

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que INTIMEI Nathanael Ricardo na pessoa de sua procuradora, Dra. Arlete de Carvalho Magalhães, conforme procuração em anexo, e s/mulher, Sra. Iris Alves Moreira Ricardo da penhora e para acompanharem todos os termos da ação, até o final, especialmente para apresentarem os embargos que tiverem à penhora, dentro de dez dias.

Dei-lhes contrafé e cópias, na forma da lei.

Lavras, 25 de janeiro de 2005.

João Baptista de Assis Neto
Ofic. de Just. Avaliador III



446
R

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **NATHANAEL RICARDO**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI nº M-1 763.755, CPF 098.596.836-20, residente e domiciliado nesta cidade de Lavras, MG à Rua Sebastião Jose Fonseca, nº 122, nomeia constituem seus bastantes procuradores os advogados, **ANTÔNIO CÉSAR DE PÁDUA**, brasileiro, casado advogado, inscrito na OAB-MG, sob o numero 22.698, CPF nº 025.743.066-00, e **ARLETE DE CARVALHO MAGALHÃES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OABMG sob o numero 30.073, CPF 470.318.326-91, **SEBASTIÃO JOSE DE CARVALHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OABMG, nº 75 1005, com escritório à Rua Santana, 179, sala, 113, tel. (35) 3821 8373, CEP 37.200.000, na cidade de Lavras, MG, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium", para propor embargos, processo 024000152561 que lhe move **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG**, devendo para tanto promover tudo o que fizer necessário à defesa dos nossos direitos e interesses, concedendo-lhes os poderes especiais para: confessar, transigir, desistir, receber, dar quitação, fazer acordo em juízo ou fora dele, firmar compromissos, declarar bens, renunciar, assinar termo de renuncia, fazer partilha de divisão, assinar auto de partilha, reconvir, contestar, recorrer, concordar ou não com avaliação, propor ou cumular outras ações, podendo substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de poderes, agir conjunta ou separadamente com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Lavras, 10 de Dezembro de 2004.



NATHANAEL RICARDO

DEVOLUÇÃO

444.28 do processo de 2005
Arquivo de 2005

201 2005





442
Tj

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que,
procedi à juntada aos autos da carta
precatória de fls. 413 às 446, da
comarca de Lourdas, somente com
as peças indispensáveis da mesma,
renumerando os autos a seguir.

Belo Horizonte, 02 de 02 de 2.005.

PC

Maria Cristina de Castro Lamago
Escrivã 5ª Vara de Fazenda Pública



CERTIDÃO

Certifico a dor 12 que,
procedi à juntada nos autos da carta
protestória de fls. 123 da
comarca de Belo Horizonte,
as peças indispensáveis da mesma,
remetendo os autos a seguir.

Belo Horizonte, 02 de 04 de 2002.

Maria Cristina de Castro Lamego
Escrivã 5ª Vara de Fazenda Pública

L

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

443

Meritíssimo Juiz,

Tendo em vista que juntamente com a carta precatória devolvida do Juízo deprecado foi encaminhada a este Juízo petição de embargos à execução, que se encontram juntados às folhas 423 a 443 dos autos, promovo-os respeitosamente os autos a V. Exa. para determinar o que de direito.

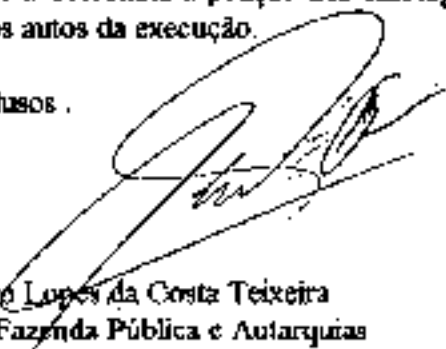
Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2.005.


Maria Cristina de Castro Lamego
Escrivã 5a. Vara de Fazenda Pública e Autarquias

Desentranhe a Secretaria a petição dos embargos, para distribuição da mesma por dependência aos autos da execução.

Após, conclusos.

L


Juiz Evandro Lopes da Costa Teixeira
5a. Vara de Fazenda Pública e Autarquias

CERTIFICADO DE QUE:

ពិធីបើកការងារ

11 RECORRER entre em 02 de 02 de 02

2. FIZEI no Dia do Jue em 05 de 02 de 05.

~~CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION~~

$$O(A) \subseteq \text{Sch}_{\text{fin},c}(A).$$

It is shown that at CB atmospheric nitrogen

[illegible]

המחיר הממוצע של המוצר הנמכר במסגרת התוכנית, כפי שנקבע על ידי הוועדה, הוא 100 ש"ח. המחיר הממוצע של המוצר הנמכר במסגרת התוכנית, כפי שנקבע על ידי הוועדה, הוא 100 ש"ח.

1021/1004-2-02

1. Identify the main idea of the passage.
 2. Identify the supporting details.
 3. Identify the author's purpose.
 4. Identify the author's tone.
 5. Identify the author's point of view.
 6. Identify the author's bias.
 7. Identify the author's audience.
 8. Identify the author's style.
 9. Identify the author's structure.
 10. Identify the author's language.





443

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi ao desentranhamento ordenado, encaminhando a petição dos Embargos à Execução ao distribuidor.

Belo Horizonte, 02/02/05.

Maria Cristina de Castro Lamego
Escrivã 5ª Vara de Fazenda Pública





444
L

CERTIDÃO DE APENSAMENTO

Certifico e dou fé que, nesta data,
apensei ^{estes} autos ao de
número 05 545 290.3

Belo Horizonte, 11 de 02 de 2005.

Marie Cristina de Castro Leme
Escrivã 5ª Vara da Fazenda Pública

CERTIDÃO DE ASENTAMENTO

Cartório e data de outorga, e data da
assinatura, e data da
assinatura

Boleto Horizontal, de 2005, de 2005.

Cartório e data de outorga, e data da
assinatura, e data da
assinatura

JUNTADA

As 12 de JANEIRO de 2005 junto a estes autos
() AR (x) petição () ofício () mandado
()
segue.
Assinado: PLA

445
108

5a Faz. Estadual
10/08/2006
16:15



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE-MG.

JUST 12 INST FORUM LAF 110811 04/08/2006 16:15

PROCESSO Nº 0024.00.015.256-1

EXEQUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS
GERAIS S.A. - BDMG

EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG,
já qualificado nos autos em epigrafe, por seu procurador que adiante
assina, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência vista
dos autos em epigrafe fora de secretaria, pelo prazo regulamentar.

Requer, outrossim, a juntada do termo de substabelecimento
incluso.

P. Deferimento.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2006.


JOSE LUIZ PINTO COELHO
OAB/MG n.º 21.604



SUBSTABELECIMENTO

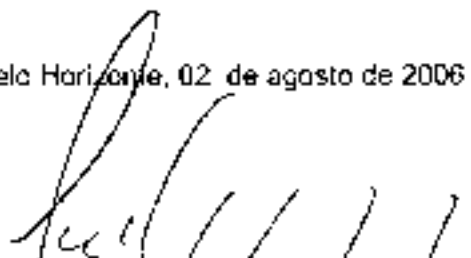
PROCESSO: 0024.00.015.256-1

EXEQUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. -BDMG

EXECUTADO: JOSE VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Substabeleço, com reservas, ao advogado **JOSÉ LUIZ PINTO COELHO**, OAB/MG 21.604, brasileiro, casado, todos os poderes que me foram conferidos através da procuração juntada nos autos do processo acima mencionado.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2006



Carlos Eduardo Corrêa de Lima
OAB/MG nº 32.156

CERTIDÃO

CERTIDÃO de que a presente petição não
foi enviada por e-mail, tendo pela qual envio a
5ª Vara Criminal, para onde a mesma deverá ser arquivada,
originais e em 2 vias. 07/08/2022
Especial de 1ª Vara Criminal *[assinatura]*



uuc

1



08 de 03 JUNTADA de 07
junto a estes autos Decisão 001
Embargos
que se segue
O(A) Escrivão(a)



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Comarca de Belo Horizonte
5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias

Processo: 0024.05.575270-3
Ação: Embargos do Devedor
Embargante: Nathanel Ricardo e outros
Embargado: BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

Sentença

Vistos, etc.

Nathanel Ricardo e Iris Alves Moreira ajuizaram a presente ação visando, a nulidade da penhora do imóvel registrado no livro de Registro Geral de nº 2-A, matrícula 21.519, AV 1, do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Lavras/MG, concretizada na Ação de Execução que o BDMG move contra os avalizados José Vicente Lourenço e outros, e a consequente nulidade da intimação da penhora por esta não ter observado todos os requisitos legais conforme o art. 247 do CPC. Sustentaram que o bem penhorado é considerado bem de família, e que houve excesso de penhora pelo fato de os bens serem de valores de mercado superiores à dívida executada.

Alegaram também, que houve uma segunda penhora, e que de acordo com o art 667 e 715 do CPC esta não poderia acontecer, eis que a exequente já adjudicou o imóvel constituído de uma faixa de terreno de aproximadamente 210 m², pertencente aos executados, e que foi bastante para cobrir a sua parte como co-obrigados na dívida assumida pelos principais devedores. Arduziram a inexigibilidade do título pelo fato da carta precatória não especificar o saldo devedor, limitando-se somente a intinar os executados da penhora já realizada. Sustentaram que em razão da omissão a cerca da dívida, os executados foram cerceados de apresentarem sua defesa com as devidas alegações e fundamentos, devendo ser a penhora desconsiderada por cerceamento de defesa. Por fim, requereram a recepção dos embargos à execução, com efeito suspensivo. Juntaram documentos.

Em defesa, argumentou-se que é descabida a alegação acerca do excesso de penhora pelo fato de não se confundir com excesso de execução, sendo que somente o excesso de execução pode ser argüido em sede de embargos à execução, enquanto o excesso de penhora só pode ser questionado após a avaliação dos bens e por simples requerimento nos próprios autos da execução, conforme preceitua o artigo 615, I, CPC. Alegou que, ainda assim, os valores remanescentes seriam devolvidos aos executados, conforme o art. 710 do CPC. Afastou-se também, a possibilidade da nulidade da intimação à penhora, já que esta foi feita na perfeita legalidade, sendo os embargantes intimados na pessoa de seu advogado. Alegou-se que, sendo avalistas, são solidariamente responsáveis, sendo possível cobrar a dívida integralmente de qualquer deles e em qualquer ordem. Sustentou-se que quanto à impossibilidade da segunda penhora, os embargantes não atentaram para os incisos do artigo. 667 do CPC, e que o valor obtido com a adjudicação não bastou para a satisfação integral do débito, sendo a segunda penhora regular. Por fim, rebateu-se a alegação dos embargantes quanto à inexigibilidade do título alegando que o cálculo da dívida esteve presente durante todo o momento nos autos da execução, inexistindo portanto, cerceamento de defesa.

O embargado reafirmou suas razões em forma de memorial.

Decido

No tocante à impenhorabilidade declarada por se tratar de bem de família, proteção encontra-se no artigo 649 do Código de Processo Civil e Lei nº 8.009/90. Salvo exceções previstas, o bem de família é considerado bem absolutamente impenhorável.

SUBSTABELECIMENTO

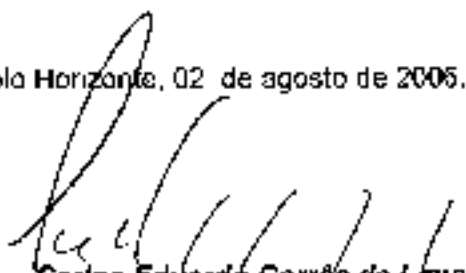
PROCESSO: 0024.00 015.256-1

EXEQUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. -BDMG

EXECUTADO: JOSE VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Substabeleço, com reservas, ao advogado **JOSÉ LUIZ PINTO COELHO**, OAB/MG 21.604, brasileiro, casado, todos os poderes que me foram conferidos através da procuração juntada nos autos do processo acima mencionado.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2006.



Carlos Eduardo Corrêa de Lima
OAB/MG nº 32.156

CERTIDÃO

CERTIDÃO de que a presente petição nos
foi arquivada por engulo, razão pela qual enciso a
543. 000000, para onde a mesma deveria ter sido
arquivada, corretamente E.Hic 02/05/2022
Escritório da 1ª Vara Cível

[Assinatura]

Porém, no caso concreto o devedor indicou, em contrato com BDMG, como garantia hipotecária celular de 1º grau, o bem imóvel que em embargos alegou ser bem de família. Entendimento é que o devedor não pode se beneficiar da própria torpeza, e ora indicado tal bem, sendo por ele considerado bem de família, abre-se o rol, não podendo ser declarada a impenhorabilidade do imóvel por ele mesmo garantido. Também, não houve provas suficientes que comprovassem que o bem penhorado é o único imóvel do proprietário e que o mesmo lhe serve como moradia. Poderia o embargante ter provado através de contas de luz, água, telefone, e outras provas que permitissem se concluir que o imóvel é realmente bem de família. Vale dizer também, que foi o próprio embargante que ofereceu o bem em garantia.

Nesse sentido, não pode ser a penhora considerada nula, pois a Lei nº 8009/90 protege o imóvel residencial ou de entidade familiar desde que os membros nele residam. Além disso, o artigo 3º, V da mesma lei considera legítima a penhora para execução hipotecar a sobre o imóvel oferecido como garantia real pelo casal ou pela entidade familiar.

Prosseguindo, no que se refere à nulidade da intimação, razão não lhe ocorre vez que a intimação atingiu seu objetivo-fim, tanto que vieram a embargar a execução. Além disso, em relação à segunda penhora, o artigo 667, II do Código de Processo Civil dispõe que não se procede a segunda penhora salvo se excludos os bens, o produto da alienação não bastar para o pagamento do credor. Quanto à alegação do excesso de penhora essa não procede vez que o bem penhorado foi indicado como garantia pelos devedores e além disso, ainda não houve a avaliação dos bens, não tendo como ser confirmado o excesso de penhora.

Em relação ao título ser inexigível, razão não lhe ocorre, pois o valor da dívida foi mencionado durante todo o processo de conhecimento e mesmo que não se tenha mencionado na carta precatória, esta atingiu seu fim, possibilitando os presentes embargos. Importante ressaltar que o artigo 899 do Código Civil dispõe que os avalistas possuem a mesma responsabilidade dos devedores diretos, tendo portanto direito à ação de regresso contra o avalizado após quitada a dívida. E o art. 897, parágrafo único do Código Civil proibe o instituto de aval parcial. Sendo assim, os avalistas embargantes são devedores solidários e são obrigados pela integralidade da dívida assim como os devedores principais, podendo os embargados cobrar tanto dos avalistas quanto dos devedores diretos a totalidade da dívida, e em qualquer ordem.

Posto isso, julgo **IMPROCEDENTE** as razões de embargos oferecidas pelos avalistas Nathaniel Ricardo e Iris Alves Moreira Ricardo. Outrossim, condeno os embargantes ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios em favor do embargado, que arbitro em quinhentos reais, devidamente atualizado pelos índices constantes na tabela divulgada pela CJMG, desde esta data até a do efetivo pagamento, mais juros moratórios de meio por cento ao mês, a partir do trânsito em julgado desta sentença, até a quitação.

Prossiga-se o processo de execução.

Após o trânsito em julgado, arquivem com baixa na distribuição

P.R.T.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2026.

Wagner Batista Ferreira Machado

Juiz de Direito
 Concedor



De acordo com o artigo 162, § 4º do C.P.C.,

quala ao exequente (RMG), pelo prazo
legal, para de cartório
=//=

Belo Horizonte, 8 de 3 de 2007.

A Escrivã

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que:

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em
09 de 03 de 2007.

2) O Diário de Justiça publicou em 13 de 03 de
2007.

p/ Escrivã



29.04.2007 - 14h 00 - 14h 15

29.04.2007 - 14h 15 - 14h 30

14h 30 - 14h 45

14h 45 - 15h 00

15h 00 - 15h 15

15h 15 - 15h 30

15h 30 - 15h 45

15h 45 - 16h 00

16h 00 - 16h 15

16h 15 - 16h 30

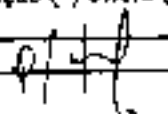
JUNTADA

Aos 11 de 4 de 2007 junto aos autos

() AR (X) penção () ofício () mandado

() _____ que se segue.

A Escrivã _____





451
JP

Exmo. Sr. Julz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da
Comarca de Belo Horizonte/MG

PROCESSO Nº : 024.00.015.256-1

EXEQUENTE : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG

EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, por sua procuradora infra-assinada, vem requerer expedição de carta precatória para avaliação e praça do bem penhorado à fl 416 dos autos.

Requer ainda que a carta seja colocada à disposição do exequente para que o mesmo possa providenciar seu cumprimento na comarca deprecada.

Aguarda defenmento.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2007.

Luciane de Souza Saldanha
Luciane de Souza Saldanha

OAB/MG 73.172

JLIST 14 INS FAL 731400AL 272295 07/04/07 15:15

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua da Bahia, 1600 - Lourdes - CEP : 30160-907 - Caixa Postal 1.026 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEC 38.486.817/0001-94
Tel. (31) 3219-8803 - Fax (31) 3219-8506 - <http://www.bdmg.mg.gov.br> 1/3
luciane@bdmg.mg.gov.br



452

Aos 11 de abril de 2.007 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta comarca de Belo Horizonte. Do que para constar lavrei este. A Escrivã

Expeça-se carta precalória, como requerido pelo exequente, devendo o mesmo providenciar as cópias necessárias à sua instrução.

E.

Data supra.

Juiz Evandro Lopes da Costa-Teixeira
5ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

Certifico e dou fé que:

O Diário do Judiciário publicou este despacho em 05 de 05 de 2007

p/ Escribã





453

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG

Carta Precatória

A(o) MM.(a) Juiz(iza) deprecado (a) da
Comarca de : Lavras/MG

Processo nº: 024.00.015.256-1

Natureza: Execução

Exequente: BDMG - Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais

Executado(s): José Vicente Lourenço e outros

O Dr. EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA, Juiz de Direito desta Vara, por esta Carta Precatória, roga ao MM. Juiz da Comarca epigrafada, ou a quem for esta aprestanda, que cumpra e faça cumprir o que é deprecado, conforme despacho exarado às folhas 452 dos referidos autos, especialmente a realização da diligência: Proceda-se a avaliação e posterior praxeamento, após as devidas intimações legais do bem penhorado às fls. 416, qual seja: área de terreno, sita na cidade de Lavras /MG, no lugar denominado "Cascalho", com 1.247,00 metros quadrados, registrado no livro de Registro Geral de nº 2-G, às folhas 117, matrícula 2.696, R-1-2696, da Comarca de Lavras, conforme cópias em anexo.

Pelo atendimento à presente, nos termos do acima transcrito, e do que consta das fotocópias numeradas, rubricadas e conferidas com o original dos autos, que a esta acompanham, fica desde já o agradecimento deste Juízo. Passada nesta Comarca de Belo Horizonte aos dez dias do mês de maio de dois mil e sete. Para constar, Eu, _____ Maria Cristina de Castro Lamego, Escrivã Judicial, o subscrevi.

JUIZ EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA
5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG

Secretaria da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Capital
Rua Gonçalves Dias, nº 1260 - 6º Andar
Edifício Liberdade - Bairro Funcionários
Cep 30140-091 - Belo Horizonte/MG

1. Nome do paciente: Francisco Chaves Furtado
 2. Idade: 47 anos
 3. Sexo: Masculino
 4. Profissão: Trabalha em uma loja de roupas
 5. Endereço: Rua da Liberdade, nº 123, Centro, São Paulo, SP
 6. Telefone: (11) 3456-7890
 7. Data de nascimento: 15/08/1975
 8. CPF: 123.456.789-01
 9. RG: 987654321
 10. Assinatura: [Assinatura manuscrita]
 11. Assinatura do médico: [Assinatura manuscrita]
 12. Assinatura do enfermeiro: [Assinatura manuscrita]
 13. Assinatura do farmacêutico: [Assinatura manuscrita]
 14. Assinatura do nutricionista: [Assinatura manuscrita]
 15. Assinatura do psicólogo: [Assinatura manuscrita]
 16. Assinatura do fisioterapeuta: [Assinatura manuscrita]
 17. Assinatura do fonoaudiólogo: [Assinatura manuscrita]
 18. Assinatura do dentista: [Assinatura manuscrita]
 19. Assinatura do dermatologista: [Assinatura manuscrita]
 20. Assinatura do cardiologista: [Assinatura manuscrita]
 21. Assinatura do neurologista: [Assinatura manuscrita]
 22. Assinatura do hepatologista: [Assinatura manuscrita]
 23. Assinatura do ginecologista: [Assinatura manuscrita]
 24. Assinatura do pediatra: [Assinatura manuscrita]
 25. Assinatura do alergologista: [Assinatura manuscrita]
 26. Assinatura do oftalmologista: [Assinatura manuscrita]
 27. Assinatura do otorrinolaringologista: [Assinatura manuscrita]
 28. Assinatura do pneumologista: [Assinatura manuscrita]
 29. Assinatura do infectologista: [Assinatura manuscrita]
 30. Assinatura do reumatologista: [Assinatura manuscrita]
 31. Assinatura do endocrinologista: [Assinatura manuscrita]
 32. Assinatura do nefrologista: [Assinatura manuscrita]
 33. Assinatura do hematologista: [Assinatura manuscrita]
 34. Assinatura do oncologista: [Assinatura manuscrita]
 35. Assinatura do radiologista: [Assinatura manuscrita]
 36. Assinatura do patologista: [Assinatura manuscrita]
 37. Assinatura do farmacêutico: [Assinatura manuscrita]
 38. Assinatura do nutricionista: [Assinatura manuscrita]
 39. Assinatura do psicólogo: [Assinatura manuscrita]
 40. Assinatura do fisioterapeuta: [Assinatura manuscrita]
 41. Assinatura do fonoaudiólogo: [Assinatura manuscrita]
 42. Assinatura do dentista: [Assinatura manuscrita]
 43. Assinatura do dermatologista: [Assinatura manuscrita]
 44. Assinatura do cardiologista: [Assinatura manuscrita]
 45. Assinatura do neurologista: [Assinatura manuscrita]
 46. Assinatura do hepatologista: [Assinatura manuscrita]
 47. Assinatura do ginecologista: [Assinatura manuscrita]
 48. Assinatura do pediatra: [Assinatura manuscrita]
 49. Assinatura do alergologista: [Assinatura manuscrita]
 50. Assinatura do oftalmologista: [Assinatura manuscrita]
 51. Assinatura do otorrinolaringologista: [Assinatura manuscrita]
 52. Assinatura do pneumologista: [Assinatura manuscrita]
 53. Assinatura do infectologista: [Assinatura manuscrita]
 54. Assinatura do reumatologista: [Assinatura manuscrita]
 55. Assinatura do endocrinologista: [Assinatura manuscrita]
 56. Assinatura do nefrologista: [Assinatura manuscrita]
 57. Assinatura do hematologista: [Assinatura manuscrita]
 58. Assinatura do oncologista: [Assinatura manuscrita]
 59. Assinatura do radiologista: [Assinatura manuscrita]
 60. Assinatura do patologista: [Assinatura manuscrita]
 61. Assinatura do farmacêutico: [Assinatura manuscrita]
 62. Assinatura do nutricionista: [Assinatura manuscrita]
 63. Assinatura do psicólogo: [Assinatura manuscrita]
 64. Assinatura do fisioterapeuta: [Assinatura manuscrita]
 65. Assinatura do fonoaudiólogo: [Assinatura manuscrita]
 66. Assinatura do dentista: [Assinatura manuscrita]
 67. Assinatura do dermatologista: [Assinatura manuscrita]
 68. Assinatura do cardiologista: [Assinatura manuscrita]
 69. Assinatura do neurologista: [Assinatura manuscrita]
 70. Assinatura do hepatologista: [Assinatura manuscrita]
 71. Assinatura do ginecologista: [Assinatura manuscrita]
 72. Assinatura do pediatra: [Assinatura manuscrita]
 73. Assinatura do alergologista: [Assinatura manuscrita]
 74. Assinatura do oftalmologista: [Assinatura manuscrita]
 75. Assinatura do otorrinolaringologista: [Assinatura manuscrita]
 76. Assinatura do pneumologista: [Assinatura manuscrita]
 77. Assinatura do infectologista: [Assinatura manuscrita]
 78. Assinatura do reumatologista: [Assinatura manuscrita]
 79. Assinatura do endocrinologista: [Assinatura manuscrita]
 80. Assinatura do nefrologista: [Assinatura manuscrita]
 81. Assinatura do hematologista: [Assinatura manuscrita]
 82. Assinatura do oncologista: [Assinatura manuscrita]
 83. Assinatura do radiologista: [Assinatura manuscrita]
 84. Assinatura do patologista: [Assinatura manuscrita]
 85. Assinatura do farmacêutico: [Assinatura manuscrita]
 86. Assinatura do nutricionista: [Assinatura manuscrita]
 87. Assinatura do psicólogo: [Assinatura manuscrita]
 88. Assinatura do fisioterapeuta: [Assinatura manuscrita]
 89. Assinatura do fonoaudiólogo: [Assinatura manuscrita]
 90. Assinatura do dentista: [Assinatura manuscrita]
 91. Assinatura do dermatologista: [Assinatura manuscrita]
 92. Assinatura do cardiologista: [Assinatura manuscrita]
 93. Assinatura do neurologista: [Assinatura manuscrita]
 94. Assinatura do hepatologista: [Assinatura manuscrita]
 95. Assinatura do ginecologista: [Assinatura manuscrita]
 96. Assinatura do pediatra: [Assinatura manuscrita]
 97. Assinatura do alergologista: [Assinatura manuscrita]
 98. Assinatura do oftalmologista: [Assinatura manuscrita]
 99. Assinatura do otorrinolaringologista: [Assinatura manuscrita]
 100. Assinatura do pneumologista: [Assinatura manuscrita]
 101. Assinatura do infectologista: [Assinatura manuscrita]
 102. Assinatura do reumatologista: [Assinatura manuscrita]
 103. Assinatura do endocrinologista: [Assinatura manuscrita]
 104. Assinatura do nefrologista: [Assinatura manuscrita]
 105. Assinatura do hematologista: [Assinatura manuscrita]
 106. Assinatura do oncologista: [Assinatura manuscrita]
 107. Assinatura do radiologista: [Assinatura manuscrita]
 108. Assinatura do patologista: [Assinatura manuscrita]
 109. Assinatura do farmacêutico: [Assinatura manuscrita]
 110. Assinatura do nutricionista: [Assinatura manuscrita]
 111. Assinatura do psicólogo: [Assinatura manuscrita]
 112. Assinatura do fisioterapeuta: [Assinatura manuscrita]
 113. Assinatura do fonoaudiólogo: [Assinatura manuscrita]
 114. Assinatura do dentista: [Assinatura manuscrita]
 115. Assinatura do dermatologista: [Assinatura manuscrita]
 116. Assinatura do cardiologista: [Assinatura manuscrita]
 117. Assinatura do neurologista: [Assinatura manuscrita]
 118. Assinatura do hepatologista: [Assinatura manuscrita]
 119. Assinatura do ginecologista: [Assinatura manuscrita]
 120. Assinatura do pediatra: [Assinatura manuscrita]
 121. Assinatura do alergologista: [Assinatura manuscrita]
 122. Assinatura do oftalmologista: [Assinatura manuscrita]
 123. Assinatura do otorrinolaringologista: [Assinatura manuscrita]
 124. Assinatura do pneumologista: [Assinatura manuscrita]
 125. Assinatura do infectologista: [Assinatura manuscrita]
 126. Assin

COMARCA DE BELA HORRIZONTINO
2ª VARA DE FASEDA PÚBLICA E AVALIAÇÃO DA
JULIA EVANGELI OPIES DA COSTA TEIXEIRA

JUNTADA

Aos 18 de 05 de 2007 junto a estes autos

Instaura-se: ☐ AR ☒ petição ☐ ofício ☐ mandado ☐ _____ que se segue.

1ª Escrivã: L





454
L

EXM^a. JUÍZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE BELO HORIZONTE, MG,

Processo n.º: 0024.008.015.258-1
Exequente: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG
Executado: José Vicente e Lourenço e outros

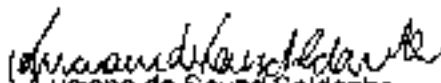
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG, já qualificado, requer a
juntada do presente substabelecimento.

Substabeleço, com reservas, às estagiárias abaixo relacionadas, os poderes que me foram
outorgados pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG na ação em referência, em
trâmite perante esta Vara de Fazenda Pública Estadual, especialmente para retirar e devolver os
autos do processo junto à Secretaria Judicial, sob recibo, e receber cartas precatórias, disquetes e
similares.

Luciana Chaves Pinto, inscrita na OAB/MG sob o n.º 14770E;

Pede deferimento

Belo Horizonte, 18 de maio de 2007.


Luciana de Souza Saldanha
OAB/MG 73.172

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG,
Rua da Bahia, 1616 – Laranjeiras – CEP: 30132-905 – Caixa Postal 1.000 – Belo Horizonte/MG – COC – 014.062.00001-00
Tel: (31) 3219-6200 – Fax: (31) 3219-1942/30 – <http://www.bdmg.com.br> – fund@bdmg.com.br

1/1

AGATMUL

Aos ____ de ____ de 2007 junto a estas autos
citados em () () () () () ()
para se fazer ()

A Estante





JUNTADA

Aos 30 de 4 de 2007 junto a estes autos
() Petição () AR ☒ Ofício () Carta precatória
() _____ que se segue.

A Escrivã

[Handwritten signature]



JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE LAVRAS - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL
Av. Ernesto Mattioli, 950, Santa Efigênia
37.200-000, Lavras - MG

Lavras/MG, 19 de julho de 2007

Ofício: 1612/2007

Assunto: intimação (faz)

Da: 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras-MG

Para: 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte

MM. Juiz,

Pelo presente, e por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras - MG, nos autos da Precatória Cível 0382 07 078313-1 (Execução Fiscal que tem curso em vosso Juízo sob o número 024 00 015256-1), que BDMG BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS move contra JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS, SOLICITO de Vossa Excelência que determine a INTIMAÇÃO do Exequente do despacho a seguir transcrito: "Intima-se o Exequente para comprovar nos autos, em 10 dias, o registro da penhora. Após, voltem. Lavras, 13 de julho de 2007. Elias Charbil Abdou Obeid, Juiz de Direito."

Sendo só para o momento,

Cordiais saudações.

Vera Lúcia Amaral Landim
Escrivã Judicial

MM. Juiz de Direito
5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquia
R. Gonçalves Dias, 1260 6º andar
Edifício Liberdade, Funcionários
30.140-091 Belo Horizonte -MG



5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias

De acordo com os artigos 93, XIV, CR/88 e 162, parágrafo 4º, do CPC, considerando o ato de mero expediente, sem caráter decisório:

☒ Vista ao(a) Autor(a)/Impetrante(a)/Requerente/Exequente/Embargante para manifestação, podendo ter vista dos autos, pelo prazo legal.

☐ Vista ao(a) Autor(a)/Impetrante(a)/Requerente/Exequente/Embargante sobre documento(s) juntado(s), podendo ter vista dos autos, pelo prazo legal.

☐ Vista à(o) Ré(u)/Impetrada(o)/Requerida(o)/Executada(o)/Embargada(o) para manifestação, podendo ter vista dos autos, pelo prazo legal.

☐ Vista à(o) Ré(u)/Impetrada(o)/Requerida(o)/Executada(o)/Embargada(o) sobre documento(s) juntado(s), podendo ter vista dos autos, pelo prazo legal.

☐ Intimo as partes sobre decisão do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, requerendo as mesmas o que de direito, pelo prazo legal.

☐ Intimo o(a)(s) autor(a,es) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), podendo ter vista dos autos, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, 1 de 8 de 2007.

P/p Escrivã [assinatura].

Certidão

Certifico e dou fé que

- 1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em 08 de 08 de 2007.
- 2) O Diário de Justiça publicou em 10 de 08 de 2007.

P/p Escrivã [assinatura]



458
ave

Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Minas Gerais.

Execução
0024 00 015.256-1

ANDRÉ BENJAMIM TEIXEIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 87.790, vem em nome próprio, formalizar a renúncia de todos os poderes outorgados pelos advogados do Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, BDMG mediante substabelecimento com reservas presente nos autos.

Requeiro também, meu descadastramento como procurador na ação em referência, no SISCON e em todas as intimações, publicações e demais atos processuais e/ou administrativos vindouros.

Termos em que espera deferimento.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2007.


André Benjamin Teixeira Ribeiro
OAB/MG 87.790

Rua Coitacases, nº 1.777, Barra Preta, CEP 30.190-052, Belo Horizonte, MG. Tels (31) 3516 2454 / 9619 6313.

ave



CERTIDÃO
Certifico e dou fé que desseu o nome
sem manifestação do Sr.
questu
Belo Horizonte, 11/11/2007
Descreva

[Handwritten signature]

JUNTADA

Ans 8 de 1 de 2008 JUNTO A ESSES AUTOS
() AR () petição () ofício () mandado
☒ CARLA PRECATORIA que se
segue
A Escrivã: [assinatura]





466/497
P

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Certifico e dou fé que esta folha substitui a(s) de número 466/497, que foi(ram) desentranhada(s), em cumprimento à determinação de f. 506.

Belo Horizonte, 28 / 05 / 08.



Maria Cristina de Castro Lamego
Escrivã 5ª Vara de Fazenda Pública



498
10

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que,
procedi à juntada aos autos da carta
precatória de fls. 460 às 497, da
comarca de Lamego/MS, somente com
as peças indispensáveis da mesma,
renumerando os autos a seguir.

Belo Horizonte, 8 de 01 de 2.007



Maria Cristina de Castro Lamego
Escrivã 5ª Vara de Fazenda Pública





De acordo com o artigo 162, § 4º do C.P.C.

nada às partes sobre juntada de autentica,
recibo legal.

Belo Horizonte, 8 de 1 de 2008.

A Escrivã

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em
30 de 01 de 2008.

2) O Diário de Justiça publicou em 12 de 01 de
2008.

p/ Escrivã



[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the page, including fragments of legal proceedings and dates.]

JUNTADA

Aos 13 de 01 de 2008 junto a estes autos
() AR (X) petição () ofício () ramado
segue
A Escrivã: [Assinatura]





Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da
Comarca de Belo Horizonte/MG

PROCESSO Nº : 024.00.015.256-1

EXEQUENTE : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG

EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, por sua procuradora infra-assinada, vem requerer vista dos autos fora de cartório pelo prazo legal.

Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2008.

Luciane de Souza Saldanha
Luciane de Souza Saldanha

OAB/MG 73.172

JUS 12 10:51 547.251004 341347 13/01/2008 15:12

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Rua da Bahia - 1600 - Lourdes - CEP: 32150-907 - Caixa Postal 1.028 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CGC: 38.486.817/0001-94
Tel.: (031) 3219 8803 - Fax: (031) 3219 8505 <http://www.bdmgmg.gov.br> - luciane@bdmgmg.gov.br



507

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem manifestação do executado

Belo Horizonte, 05 / 09 / 2008

A Escrivã



5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias

De acordo com o artigo 162, parágrafo 4º, do CPC, considerando o ato de mero expediente, sem caráter decisório:

☒ Vista ao(s) Autor(s)/Impetrante(s)/Requerente(s)/Exequente(s)/Embargante(s) para manifestação, podendo ter vista dos autos, pelo prazo legal.

☐ Vista ao(s) Autor(s)/Impetrante(s)/Requerente(s)/Exequente(s)/Embargante sobre documento(s) juntado(s), podendo ter vista dos autos, pelo prazo legal.

☐ Vista à(o) Ré(u)/Impetrada(o)/Requerida(o)/Executada(o)/Embargada(o) para manifestação, podendo ter vista dos autos, pelo prazo legal.

☐ Vista à(o) Ré(u)/Impetrada(o)/Requerida(o)/Executada(o)/Embargada(o) sobre documento(s) juntado(s), podendo ter vista dos autos, pelo prazo legal.

☐ Intimo as partes, sobre retorno dos autos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Minas Gerais, requerendo as mesmas o que de direito, pelo prazo legal.

☐ Intimo o(s)(s) autor(a,es) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), podendo ter vista dos autos, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, 26 de 02 de 2008.

P/p Escrivã [assinatura]

Certidão

Certifico e dou fé que:

1) RECEBI estes e ENVIEI ao Diário de Justiça em 27 de 02 de 2008.

2) O Diário de Justiça publicou em 29 de 02 de 2008.

P/p Escrivã [assinatura]



503
NY

Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte, Minas Gerais.

PROCESSO: 0024.00.015.256-1

EXEQUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG

EXECUTADO: JOSÉ VICENTE LOURENÇO E OUTROS

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, nº 1600, por sua procuradora infra-assinada, após analisar o presente feito, vem expor e requerer o que se segue

Ab initio, ressalta-se o fato da Carta Precatória destinada à Comarca de Lavras/MG não ter cumprido integralmente o seu fim. A CP estava afetada à avaliação do imóvel penhorado e a hasta pública deste, esta não ocasionada. Analisados os autos, não se encontra qualquer justificativa do Juízo deprecado quanto a tal ausência, verificando-se a necessidade do retorno da CP para o seu total cumprimento.

Em outro norte, tendo em vista a avaliação do Sr. Oficial de Justiça, diligenciamos uma pesquisa junto a profissionais da área imobiliária na Comarca de Lavras/MG a fim de verificar a verossimilhança do valor atribuído ao imóvel avaliado à realidade comercial da região. Segundo o auto de avaliação de fl. 497, o Sr. Oficial creditou o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o imóvel.

Conforme se nota do laudo técnico de avaliação em anexo, tomando-se por base fatores como o terreno, a localização do imóvel, o formato, as dimensões, as condições de aproveitamento, características da zona, o padrão de logradouro, a situação e serviços públicos e seu tipo, o técnico chegou à conclusão que o imóvel vale R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Rua da Bahia, 1600 - Lourdes - CEP: 30190-907 - Caixa Postal 1025 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEC: 38.486.817/0001-94
Tel: (031) 3219-6803 - Fax: (031) 3219-8508 - <http://www.bdmg.mg.gov.br> - luciane@bdlmg.mg.gov.br

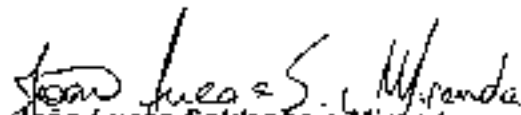
Assim, requer:

- 1) seja fixada a avaliação conforme cotação anexa;
- 2) seja desentranhada a Carta Precatória para o seu total cumprimento, com designação de hasta pública do bem penhorado.

Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 20 de março de 2008


Luciane de Souza Saldanha
OAB/MG 73.172


João Lucas Saldanha e Miranda
Estagiário Acadêmico



Lavras, 06 de março de 2008.

Timó Sr Daniel Rezende Ramalho
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A
Rua da Bahia, nº 1600, bairro Lourdes
Belo Horizonte MG.

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PREZADO SENHOR:

De acordo com sua solicitação, apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do terreno situado nesta cidade de Lavras MG, no lugar denominado Bairro Cascalho, com uma área de 1.247 m², confrontando pela frente com a rua José Custódio de Abreu (antiga rua projetada), de um lado com o Sr Jair Benito Maculan, do outro lado com outra rua dita projetada e pelos fundos com Nathanael Ricardo, matriculado no CRU local sob o número 35.013 do livro 2.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em:

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para pagamento à vista.

Atenciosamente,

Expedito Gomes de Carvalho Junior CRECI MG 0015686

**Rua Misseno de Pádua, 855 • Centro • Lavras • MG • CEP 37200-000
(35) 3822-7662**

Expedito Júnior
(35) 8805-2007
CRECI - MSF 0015680



**SECRETARIA DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CONCLUSÃO

Aos 7 de abril de 2008 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da Direção da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias do Estado de Minas Gerais. Do que para constar lavrei este. A Escrivã

Face a petição de fls.503/505, desentranhar a Carta Precatória de fls. remetendo ao juízo deprecado para que seja esclarecida a dúvida sobre o valor dos bens penhorados.

Int.

Data supra.

Juiz Evandro Lopes da Costa Teixeira
5a. VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1)O Diário de Justiça publicou este despacho em 13 de 05 de 2008.

p/ Escrivã



JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG**

Ofício nº: 490/2008

Processo nº: 024 00.015.256-1

Natureza: EXECUÇÃO

Exeqüente : BDMG- Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais

Executado : José Vicente Lourenço e outros

Assunto: Encaminhamento - faz

Belo Horizonte, 16 de maio de 2008

Senhor Juiz,

Com cordiais cumprimentos e tendo em vista que se processam perante este Juízo os autos em epigrafe, é o presente para encaminhar a V. Exª, novamente a Carta Precatória desentranhada dos autos, para que seja esclarecida a dívida suscitada pelo exeqüente, sobre os valores dos bens penhorados.

Ao ensejo, apresento protestos de apreço e consideração.

Juiz Evandro Lopes da Costa Teixeira

5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias

Excelentíssimo Senhor

DD. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras

Fórum Local

LAVRAS - MG

Comissão de Publicação
 Carimbo: 10/06/08
 Foi publicado no Diário em 10/06/08.
☐ VISTA
☐ VISTA de 10 dias para apresentação de
 prova, sob pena de preclusão.
☐ DESACREDITAÇÃO
☐ SENTENÇA
☐ SOLUTIVA
☐ SOLVER
 Prestou a exposição
 Escrito: [Assinatura] Data: [Assinatura]

Recebi prestação nesta data

Comunicação

OAB/MG 17365E

10/06/08

JUNTADA
 Aos 01 de 09 de 2008 junta a estes autos
☐ PAR ☐ petição ☐ ofício ☐ mandado
 de [Assinatura] que se
 encontra
 a [Assinatura] [Assinatura]

508/552

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Certifico e dou fé que esta folha substitui as de números 508/552, que foram desentranhadas, em cumprimento à determinação de f. 667

Belo Horizonte, 160511



Maria Cristina de Castro Lamego
Escrivã 5ª Vara de Fazenda Pública

**SECRETARIA DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

509

TERMO DE ENCERRAMENTO

Para facilitar o manuseio destes autos, em 13 / 01 / 2011
procedi ao encerramento deste volume, com as folhas de
número 550, termo de encerramento e procedendo à
abertura do 2º volume com as folhas de número 551,
termo de abertura. A Escrivã .

JUNTADA
A 1 de 05 de 2017 juntado a estes autos
AR (1) petição (1) folha (1) mandado
que se segue
Assinado por: 20